SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2736

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 735, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio ao Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, datado de 30 / 3 / 2020, ao Servidor Público Municipal **FABIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Urbana**, referente ao 2° decênio, compreendendo o período de 1º de dezembro próximo até 1º de maio / 2021.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de novembro de 2020; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4CD0A88D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2020

NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PARA GESTÃO 2021/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que as ações de natureza preventiva se revestem de caráter pedagógico e objetivam o alcance da eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO a Resolução 07/2016, e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO os princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas durante o período de transição de governo, de modo a preservar a continuidade dos serviços e ações administrativas no município;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal, com o objetivo de assistir e prestar apoio técnico-administrativo à coordenação da transição do Governo Municipal para gestão 2021-2024.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal:

I - prestar assistência e o apoio técnico-administrativo necessários à coordenação da transição do governo Municipal para a gestão 2021-2024;

II - compartilhar informações sobre a situação das finanças, gestão, projetos, obras e serviços da Prefeitura de Conceição;

III - promover a articulação dos trabalhos de transição juntos aos órgãos e entidades da administração pública municipal;

IV - auxiliar no planejamento para implantação dos compromissos do plano de governo;

V - participar da elaboração de documentos, minutas e projetos pertinentes à transição;

VI - exercer outras atribuições correlatas, a critério do prefeito municipal.

Art. 3º - A Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal será composta pelos seguintes membros:

I - FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA - Secretário de Finanças;
II - MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO - Chefe do Tesouro;
III - IBRAHIM SOARES TRAVASSOS - Secretário Executivo Controle Interno;
IV - FIDEL FERREIRA LEITE - Secretário de Administração

Art. 4º - Membros indicados pelo Prefeito Eleito SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA:

I - ELTON ALVES DE SOUSA;
II - RAIMUNDO ALVES DE SOUSA;
III - ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.

Art. 5º - O exercício das funções de membro da Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal não será remunerado a qualquer título, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 6°. A comissão deverá obedecer a Resolução do Tribunal de Constas do Estado da Paraíba.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição/PB, em 24 de novembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:70DFDFF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELA ATIVIDADE DE LIXÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIMONE GOMES VIANA - R$ 3.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Novembro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3984752D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2020

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELA ATIVIDADE DE LIXÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.451.0012.2044 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA/COLETA LIXO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10116/2020 - 09.11.20 - SIMONE GOMES VIANA - R$ 3.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1E87A01F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 664/2020

BOA VISTA-PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA COM O NOME DE NAIR DE ARAÚJO SAMPAIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de NAIR DE ARAÚJO SAMPAIO, a Praça Pública que será construída pela Prefeitura Municipal de Boa Vista na comunidade Caluete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB. 23 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:374CF3DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 665/2020

BOA VISTA - PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER O USO DE FRAÇÃODE IMÓVEIS À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso, a título gratuito, para a Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos

Hídricos e Meio Ambiente do Estado da Paraíba, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, com sede na João da Mata (Centro Administrativo), S/N, Bloco II, 2º andar, Jaguaribe – João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.962/0001-04, dos imóveis de seguintes coordenadas:

I – uma área rural de 10m x 10m, no total de 100 m², sem benfeitorias, parte de um todo maior, situada na Comunidade São Joãozinho, neste Município de Boa Vista, com as seguintes coordenadas: Lat. 7º 17' 41,0''; Long. 36º 18' 18,8''; Alt.: 478m.

II – uma área rural de 10m x 10m, no total de 100 m², sem benfeitorias, parte de um todo maior, situada no Sítio Juá, neste Município de Boa Vista, com as seguintes coordenadas: Lat. 7º 18' 00,9''; Long. 36º 07' 37,2''; Alt.: 441m.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo destinam-se para a perfuração e instalação de poços com armazenamento em caixas d'água e distribuição por chafariz.

Art. 2º As edificações realizadas no imóvel, pela Cessionária, devem atender as normas previstas na legislação vigente.

Art. 3º A presente cessão de uso será por tempo indeterminado a partir da assinatura do termo de cessão de uso.

§1º Em caso de interesse público justificado, a entidade deverá retornar de imediato o uso dos imóveis ao Município.

§2º Caso os imóveis não sejam utilizados para o fim estabelecido na presente Lei, a concessão fica automaticamente revogada.

§3º Finda ou revogada a cessão, os imóveis retornarão ao Município com todas as suas benfeitorias, não tendo a Cessionária direito a qualquer indenização.

Art. 4º A cessionária será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do concedente, na área de sua responsabilidade.

Art. 5º Durante a vigência da cessão, correrão por conta exclusiva da cessionária as despesas decorrentes da manutenção e limpeza da área física dos imóveis, além de outras taxas que porventura possam incidir sobre o bem.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 23 de novembro de 2020.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – ESTADO DA PARAIBA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.538/0001-10, com sede na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Centro, Boa Vista- PB, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional, **Sr. ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, autônomo, domiciliado na Rua Walfredo Gomes de Araújo, nº 347, Centro – Boa Vista – PB, portador de cédula de identidade RG nº 2.219.148 e CPF nº 027.253.374-29, doravante denominado **CEDENTE**, de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA**, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, com sede na João da Mata (Centro Administrativo), S/N, Bloco II, 2º andar, Jaguaribe – João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.962/0001-04, neste ato representado pela seu Secretário, **Deusdete Queiroga Filho**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

É objeto do presente contrato o uso, por parte do CESSIONÁRIO, da seguinte área:

I – uma área rural de 10m x 10m, no total de 100 m², sem benfeitorias, parte de um todo maior, situada na Comunidade São Joãozinho, neste Município de Boa Vista, com as seguintes coordenadas: Lat. 7º 17' 41,0''; Long. 36º 18' 18,8''; Alt.: 478m.

II – uma área rural de 10m x 10m, no total de 100 m², sem benfeitorias, parte de um todo maior, situada no Sítio Juá, neste Município de Boa Vista, com as seguintes coordenadas: Lat. 7º 18' 00,9''; Long. 36º 07' 37,2''; Alt.: 441m.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo destinam-se para a perfuração e instalação de poços com armazenamento em caixas d'água e distribuição por chafariz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente contrato é celebrado a título gratuito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A presente cessão será por tempo indeterminado e terá vigência a partir da assinatura do termo de cessão de uso.
§1º Em caso de interesse público justificado a entidade deverá retornar de imediato o uso dos imóveis ao Município.
§2º Caso os imóveis não sejam utilizados para o fim estabelecido na presente Lei, a cessão fica automaticamente revogada.
§3º Finda ou revogada a cessão, os imóveis retornarão ao Município com todas as suas benfeitorias, não tendo a CESSIONÁRIO direito a qualquer indenização.
§4º O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
§5º Finda a cessão, a CESSIONÁRIO desocupará os imóveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na forma da cláusula quarta, não tendo a CESSIONÁRIO direito a qualquer indenização.
§6º O contrato ora celebrado poderá ser rescindido, caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município se obriga a respeitar a posse do CESSIONÁRIO nos termos do contrato ora firmado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

I - O CESSIONÁRIO compromete-se a usar adequadamente os imóveis durante a ocupação, sendo que será de sua responsabilidade a sua manutenção, devendo efetuar qualquer conserto ou reparo que se fizer necessário;

II - o CESSIONÁRIO deverá utilizar os imóveis para a finalidade prevista neste contrato;

III - deverá o CESSIONÁRIO zelar pela conservação dos imóveis, das cercas e de suas instalações e benfeitorias;

IV - o CESSIONÁRIO deverá comunicar, por escrito, qualquer perturbação ou dano que os imóveis venham a sofrer;

V - o CESSIONÁRIO não poderá, salvo com autorização escrita do CEDENTE, mudar a destinação dos imóveis, sublocar, ceder total ou parcialmente suas instalações e dependências;

VI - o CESSIONÁRIO não poderá colocar nos imóveis placas, bandeiras, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais de conotação político-partidária;

VII - qualquer benfeitoria introduzida pelo CESSIONÁRIO reverterá ao patrimônio do CEDENTE, ao findar a cessão, sem direito à indenização;

VIII - o CESSIONÁRIO será responsável por qualquer dano que causar aos imóveis e/ou suas dependências;

IX - o CEDENTE não responderá, de forma alguma, por danos que o CESSIONÁRIO venha a sofrer com a execução do projeto;

X - o presente contrato não gera nenhum vínculo empregatício, obrigando-se O CESSIONÁRIO a restituir os imóveis assim que solicitado;

XI - durante a vigência da cessão, correrão por conta do CEDENTE as despesas decorrentes de consumo de energia elétrica, água, assim como pequenos reparos de manutenção que se façam necessárias.

XII - não utilizar os bens públicos cedidos para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, quando não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Bem em duas vias de igual teor e forma.

Boa Vista, .. de ..... de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8023779A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMDA DE PREÇOS Nº 013/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados o julgamento do recurso interposto (Contra o julgamento da CPL que desclassificou a proposta de preços da licitante Limpcar Nogueira Ambiental Coleta de Residuos Ltda, CNPJ: 10.507.466/0001-31, referente a **Tomada de Preços Nº** 013/2020. **Vejamos a seguir:** Considerando que em 18/11/2020 a Setor de Engenharia protocolou uma peça denominada de "Análise Técnica do Recurso" onde traz em sua conclusão que após efetuar as devida correções o valor total da proposta de preços da Recorrente passou de R$ 354.424,79 (Trezentos cinquenta e quatro mil, quatrocentos vinte e quatro reais, setenta e nove centavos), para o valor total de R$ 376.586,44 (Trezentos setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos), desta forma ficou constatado um acréscimo de R$ 22.161,65 (Vinte e seis mil, cento sessenta e um reais, sessenta e cinco centavos), conforme demonstrado no corpo da Análise Técnica do Setor de Engenharia, o que poderá ser acessado nos autos deste certame ou através do endereço eletrônico**:**www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. **CONCLUSÃO:** Assim pelo exposto entendemos que o recurso interposto pela Recorrente, julgamos **TEMPESTIVO.** Ainda, pelo exposto entendemos que o pedido de reformulação do julgamento das propostas de preços feito pela Recorrente, julgamos **DEFERIDO EM PARTE**, ou seja, a CPL declara que está modificando a proposta de preços apresentada pela Recorrente onde no primeiro julgamento foi considerada como proposta de preços desclassificada, para a partir da retificação do primeiro julgamento a CPL declara como proposta de preços classificada com o valor total de **R$ 376.586,44** (Trezentos setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos), de acordo com a Análise Técnica do Setor de Engenharia. Ainda a CPL informa a Recorrente que vai remeter os autos para autoridade superior emitir o seu julgamento sobre os fatos aqui narrados. **Cópia completa das peças (Análise da engenharia e do Julgamento do recurso):**www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas) para maiores esclarecimentos. Está publicação atende o inciso 3º, Art. 109 da Lei 8.666/93.

Coremas/PB, 24 de novembro de 2020.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EFD0C461

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2020

AUTORIZOo pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

CREDOR:	CICERO RODRIGUES DA SILVA LTDA ME
CNPJ:	24.119.232/0001-21
ENDEREÇO:	RUA ERNANY SATYRO, 698 ,CENTRO, PIANCO –PB, CEP: 58765-000.
OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
VALOR:	R$ 6.391,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 27 de outubro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:674627ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

OBJETO: Disponibilizar, por meio de concessão de uso a título precário, mediante CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO, de espaços comerciais existentes no Mercado Público Municipal (box) e nas áreas adjacentes (quiosques), destinados a pontos de comércio e/ou atividades econômicas, nos termos especificados nos Anexos I deste Edital.

A Prefeitura do Município de Juripiranga, Estado do Paraíba, torna público a todos os interessados, que este virem ou que deste tomem

conhecimento, que estará aberta a presente CHAMADA PÚBLICA, destinada ao CADASTRAMENTO dos empreendedores que já exploravam boxes idênticos, no antigo mercado municipal, devidamente certificados pelo Poder Público, observada a mesma finalidade; o empreendedor que já comercialize na feira livre municipal produtos de carnes e derivados, devidamente certificado pela Prefeitura Municipal, observada para o espaço permitido a mesma finalidade de exploração na feira livre; os demais interessados que acorrerem ao certame, com prioridade para os que comprovarem residência no Município de Juripiranga, mediante sorteio público, se houver empate nas condições de habilitação, mediante assinatura do Termo de Permissão de Uso, tudo a ser processado consoante as finalidades e condições constantes do respectivo EDITAL, o qual encontra-se disponível na Sala do Empreendedor de Juripiranga, situada na Rua São Paulo, S/N, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga (PB), Portal Transparência do Município e Site do Tribunal de Contas da Paraíba – TCE/PB. O credenciamento de que trata a presente chamada pública realizar-se-á no período de 24/11/2020 a 02/12/2020, conforme descrito no item 1, subitens 1.3 e 1.4, item 2, subitem 2.1 do referido Edital e em tudo se regerá, e, subsidiariamente, pelas da Lei n° 8.666, de 1993.

Juripiranga (PB), 20 de novembro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICADO NO DIA: 24/11/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:120FC627

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 025/2020

Dispõe sobre a instituição dasComissões de enceramento de mandato e de transição das gestões 2017/2020 a 2021/2024 no Município de Manaíra e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população do Município de Manaíra-PB;

CONSIDERANDO que a transição de governo é assegurada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Manaíra-PB;
DECRETA:

Art. 1º ficam estabelecidas as regras para o encerramento do mandato na gestão dos anos de 2017 a 2020, dispondo sobre a transição de governo para a gestão 2021/2024.

§1º.A Transição Governamental é o processo em que o governo vigente disponibiliza condições para que o candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal possa receber as informações e dados necessários o inicio da futura gestão.

§. 2º para viabilizar a transição será pelo atual gestor nomeada a comissão de encerramento de mandado e comissão de transição, sendo esta, nomeada após indicação do gestor eleito.

Art. 2º A Comissão de Encerramento de Mandato será composta por servidores de cada secretataria, indicados pelo prefeito, se reunirão com a comissão de transição (indicada pelo prefeito eleito) em calendário definido no anexo único do presente decreto, para fins de prestar informações e receber documentação necessaria para o inicio da da nova gestão, tendo a seguainte composição:
I – representante da Secretaria de Educação;
II – representante da Secretaria de Finanças;
III – representante da Secretaria de Saúde;
IV – representante da Secretaria de Infraestrutura;
V – representante do setor de transportes;
VI – representante da Secretaria de Administração do Município;
VII – representante da Procuradoria Juridica;
VIII – representante do setor de convênios;
IX – Representante do setor de licitação;

§1º. A Comissão de Transição será formada atraves de indicação do prefeito eleito, o qual, deverá indicar um representante para cada um dos setores descritos no caput do presente artigo, sendo assim formada a comissão que receberá dados e se reunirá com a comissão de encerramento de mandado de acordo com o calendário descrito no anexo unico deste decreto e outras reuniões que por ventura se fizer necessário.

§2º. O prefeito poderá dentre os nomeados para compor a comissão de Enceramento nomear um presidente o qual terá como atribuição coordenar os trabalhos, bem como, assinar junto com os demais membros relatório de encerramento das atividades e entrega aos representantes da gestão 2021/ 2024.
§3º. O prefeito eleito deverá também indicar, dentre os nomes, um coordenador geral da Comissão de transição para represetar os demais membros, quando não for possivel a presença de todos nos atos de transição.

§4º. Os membros das duas comissões serão nomeados através de portaria do atual gestor, sendo procedida com a devida publicação.

Art. 3º A Comissão de encerramento deverá realizar os levantamentos financeiros, orçamentários, patrimoniais, transferências voluntárias, fiscais e legais, bem como, o inventário dos bens existentes, objetivando a transferencia a nova gestão..

§ 1º A comissão de encerramento deverá acompanhar a Comissão de transiçãoindicada pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal, respondendo as solicitações feitas e procedendo com a informações necessárias.

§ 2º A cabe a comissão de encerrmanento e constituida e nomeada pelo Prefeito tomar as decisões necessárias para o procedimento de conclusão do mandato e transferencia de inromações para o prefeito eleito, sempre que necessário ouvindo o atual gestor.

§3º A equipe de transição poderá poderá, se fazer acompanhar de tecnicos da administração municipal, bem como, os membros da equipe indicada pelo prefeito eleito poderá ser assistida de profissionais de cada setor, desde que não seja custeado pela municipalidade.

Art. 4º A Equipe de Transição deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo a atividade cotidiana dos servidores que integram a Comissão de Encerramento de Mandato.
Parágrafo único. Aqueles requerimentos de documentos ou informações que puderem ser acessados mediante o Portal da Transparência poderão ser indeferidos de plano pela Comissão de Encerramento de Mandato, com a informação de que poderão ser obtidos via portal.

Art. 5º A Equipe de Transição ficará responsável pelo levantamento de dados para confecção das atividades imediatas à posse do Prefeito Eleito, inclusive com a pré- elaboração de minutas documentais, tais como portarias, decretos e resoluções.

Art. 6º A Equipe de Transição ou a Comissão de Encerramento de Mandato poderão solicitar o agendamento de reunião para discussão e planejamento de atividades, a qual será registrada em Ata, caso não sejam suficientes os dias definidos no calendário constante no anexo único.

§ 1º A Equipe de Transição poderá visitar os locais que entender necessários nos Prédios Públicos,acompanhados de representantes da comissão de encerramento, desde que não interrompam o correto andamento do serviço público, protocolizando o agendamento e direcionando-o à Comissão de Encerramento deMandato.

§ 2º Membros da Equipe de Transição poderão solicitar informalmente informações simples e básicas aos membros da Comissão de Encerramento de Mandato, mas desde que não interrompam as atividades do servidor público.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Município de Manaíra-PB em 23 de novembro de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito

ANEXO ÚNICO
REUNIÕES DAS COMISSÕES ENCERAMENTO E TRANSIÇÃO

REUNIÃO	DATA
1ª. Reunião	10/12/2020
2ª. Reunião	15/12/2020
3ª. Reunião	22/12/2020

MEMBROS DAS COMISSÕES (Art. 2º, caput, §1º.)
1. representante da Secretaria de Educação;
2. representante da Secretaria de Finanças;
3. representante da Secretaria de Saúde;
4. representante da Secretaria de Infraestrutura;
5. representante do setor de transportes;
6. representante da Secretaria de Administração do Município;
7. representante da Procuradoria Juridica;
8. representante do setor de convênios;
9. Representante do setor de licitação

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A67BFDEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 82/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ/MF 09.148.131/0001-95 e a empresa **FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 30.233.033/0001-42.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 82/2020, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Oitava, Vigésima e Vigésima Terceira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 351.537,58 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 411.337,58 (Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 82/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de novembro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DF67D2CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA MEF GRACINDA IRACEMA DA COSTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Desportos. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conselho, em 24/11/2020.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D5D2B913

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA MEF GRACINDA IRACEMA DA COSTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 2.948,94.

Mataraca - PB, 24 de Novembro de 2020

MARIA LUCIA FREITA DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DE121B5B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA MEF GRACINDA IRACEMA DA COSTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia; NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 02.856.288/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 24 de Novembro de 2020

NAYARA AGRIPINO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CDE92732

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA MEF ANTONIO MADEIRO DA COSTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Desportos. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conselho, em 24/11/2020.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AE9A76EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA MEF ANTONIO MADEIRO DA COSTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia; NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 02.856.288/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 24 de Novembro de 2020

NAYARA AGRIPINO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:27287BF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA MEF ANTONIO MADEIRO DA COSTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 2.430,63.

Mataraca - PB, 24 de Novembro de 2020

ADONES DOS ANTOS
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:48851E16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 145/2020 - INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADBEZES GOMES PAZ

DECISÃO nº 145/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade os artigos 8º, 9º, 11, 50, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFERIR o pedido formulado pelo servidor público municipal, **ADBEZES GOMES PAZ,** ocupante do cargo efetivo de **motorista,** categoria **D,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 325/2016, e matrícula nº 3150. Nos termos do processo nº 166/2020.

Montadas/PB, 20 de novembro de 2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:39028059

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 146/2020 - INDEFERIR O PEDIDO DE CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DE 3 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CARLOS ALBERTO MARINHO DE ARAÚJO SOUTO

DECISÃO Nº 146/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 102 ao art. 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFERIR o pedido de **conversão de licença-prêmio de 3 (três) meses em pecúnia,** ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO MARINHO DE ARAÚJO SOUTO,** ocupante do cargo efetivo de **professor de educação física,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 091/2015 e matrícula 3061, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020.

Montadas, 20 de novembro de 2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4AB96191

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 147/2020 - DEFERIR A CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A DIVALCY DINIZ FERREIRA

DECISÃO Nº 147/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR a **concessão de 30 (trinta) dias de férias**, para o período de 04.12.2020 a 03.01.2021 a servidor público municipal, **DIVALCY DINIZ FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **vigia,** devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 066/2015, e matrícula nº 3036, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2020.

Montadas, 23 de novembro de 2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:6F42529E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 148/2020 - DEFERIR O GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A EDICLEIDE TRAJANO GOMES

DECISÃO Nº 148/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, § 1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, para o período de 16.11.2020 a 15.12.2020 a servidora pública municipal, **EDICLEIDE TRAJANO GOMES,** ocupante do cargo efetivo de **atendente/recepcionista,** devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 023/2015, e matrícula nº 3015, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020.

Montadas, 23 de novembro de 2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:584B1F94

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 149/2020 - DEFERIR A CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

DECISÃO Nº 149/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR a **concessão de 30 (trinta) dias de férias**, para o período de 10.12.2020 a 09.01.2021 ao servidor público municipal, **ALAN FLÁVIO ARAÚJO PORTO,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos (PNE),** devidamente lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 080/2015, e matrícula nº 3050, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020.

Montadas, 23 de novembro de 2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1C4DFBA4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 150/2020 - DEFERIR O GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SAMUEL MENDONÇA DE BRITO FILHO

DECISÃO Nº 150/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, para o período de 02.01.2021 a 31.01.2021 ao servidor público municipal, **SAMUEL MENDONÇA DE BRITO FILHO,** ocupante do cargo efetivo de **motorista, categoria C,** devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 021/2015, e matrícula nº 3017, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2020.

Montadas, 23 de novembro de 2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C4963BE4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 151/2020 - CONCEDER O GOZO DE 20 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ROBSON MARQUES DA SILVA

DECISÃO Nº 151/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER o **gozo de 20 (trinta) dias de férias**, para o período de 11.12.2020 a 30.12.2020 ao servidor público municipal, **ROBSON MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **motorista, categoria D,** devidamente lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 098/2015, e matrícula nº 3067. Bem como a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme termos estabelecidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020.

Montadas, 24 de novembro de 2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8B0D0CBF

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 152/2020 - CONCEDER LICENÇA MÉDICA DE 60 (SESSENTA) DIAS A JOSEANE CAVALCANTE BARBOSA DE LIMA

DECISÃO Nº 152/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 84, da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **licença médica de 60 (sessenta) dias**, no período de 10.11.2020 a 09.01.2021, a servidora pública municipal, **JOSEANE CAVALCANTE BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 181/2020 e matricula nº 333. Nos termos estabelecidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020.

Montadas, 24 de novembro de 2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3EF97E4B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 153/2020 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A FLÁVIA RAMALHO DA SILVA SOUZA

DECISÃO Nº 153/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 84, da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de 02.01.2021 a 31.01.2021, a servidora pública municipal, **FLÁVIA RAMALHO DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de consultório odontológico,** devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 087/2015, e matrícula nº 3057. Nos termos estabelecidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2020.

Montadas, 24 de novembro de 2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8C0CCE1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2020 - NAEDIA LIMA TAVARES

PORTARIA Nº 190/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade do bom funcionamento do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver, a pedido da servidora cedida a esta Edilidade para Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, a Srª NAEDIA LIMA TAVARES, em provimento de Cargo Efetivo, na função de Auxiliar de Serviços Gerais II, ora a disposição nesta Edilidade, desenvolvendo suas atividades laborativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 24 de novembro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F47BF9D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.009/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICÍPIODE MONTEIRO/PB**.
LICITANTES HABILITADOS:
- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI;
- JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI;
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão

pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/12/2020, às 08:00 horas, no sala da comissão de licitação, que fica localizada na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 24 de novembro de 2020 –

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:24D68B51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00018/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO (Ar-Condicionado splint), conforme termo de referência em anexo); ADJUDICO o seu objeto a: NILDO FREITAS DANTAS - R$ 41.394,00; REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - R$ 62.387,00.

Olivedos - PB, 05 de Novembro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:76FB7C4A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00018/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO (Ar-Condicionado splint), conforme termo de referência em anexo); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NILDO FREITAS DANTAS - R$ 41.394,00; REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - R$ 62.387,00.

Olivedos - PB, 05 de Novembro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:67A57DB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO (Ar-Condicionado splint), conforme termo de referência em anexo). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2020. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2020 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 120 Transferência do Salário-Educação 0110 4490.52 00 120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA OLIVEDOS 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS 0267 4490.52 00 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 243 0002 2066 ATIVIDADES DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 0331 4490.52 00 311 EQUIPAMENTOS E 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência MATERIAL PERMANENTE Social - FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00056/2020 - 09.11.20 - NILDO FREITAS DANTAS - R$ 41.394,00; CT Nº 00057/2020 - 09.11.20 - REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - R$ 62.387,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:46FAD97F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Chamada Pública objetivando: ***Chamada Pública para credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural conforme Art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, em especial a aquisição de serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes culturais nas produções audiovisuais e manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais***. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:15 horas do dia 10 de Dezembro de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 24 de Novembro de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:A06F6CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

DECISÃO – Tomada de Preços nº 006/2019

Considerando todos os termos da decisão de fls. 779;

Considerando que houve envio de e-mail (fls. 800) e publicação da decisão no Diário Oficial em 18/11/2020 (fls. 801);

Considerando a Empresa HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELLI (CNPJ sob nº 26.838.842/0001-71) não manifestou interesse no prazo legal, logo, decaiu o seu direito de preferência;

Sem maiores delongas, só nós resta DECIDIR:

a) ***CONVOCAR a 3ª colocada (fls. 773), Empresa FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ sob nº 25.080.166/0001-96) para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, INFORMAR, por escrito, se possui interesse em formalizar contrato***

com essa Edilidade, mantendo-se os termos da sua proposta de fls. 718/731, sem qualquer aditivo de valor ou ajuste;

c) Caso positivo o item "B", formalize, com urgência o novo contrato, caso negativo, retorne-me para decisão;

Publique-se em meios oficiais, aguarde-se prazo recursal do item "a".

Ouro velho/PB, em 24 de novembro de 2020.

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:95F177DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO - TERMO ADITIVO Nº: 01 AO CONTRATO Nº 878/2020

Instrumento: termo aditivo nº: 01 ao contrato nº 878/2020; **Partes:**Município de Patos-PB e CONSTRUTORA HVM LTDA.**Objeto Contratual:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB; **Modalidade:**Dispensa de Licitação nº 02.062/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO**tem o objeto de alterar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência, passando sua vigência legal para 29/12/2020, conforme preconiza as cláusulas contratuais. **Fundamentação:** constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Prefeito interino Antônio Ivanes de Lacerda e Construtora HVM LTDA.

Patos, 30 de outubro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jose Vandebil de Araujo Fragoso
Código Identificador:06A34010

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2020

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Requerimento de Renovação de Licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, contados de 02/12/2020 a 02/12/2022, apresentado pelo servidor em 23 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor já está em gozo de Licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, contados de 01/12/2018 até o próximo dia 01/12/2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, "*a critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, a licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, não podendo esta licença ser renovada sem o decurso de interstício mínimo de cinco anos*";

CONSIDERANDO que nos termos da parte final do dispositivo legal acima reproduzido, uma nova licença para trato de interesse particular somente pode ser renovada após transcorrido o período de 5 (cinco) anos da última licença, denotando a regra de que o servidor precisa voltar a trabalhar e somente após tal lapso temporal poderá requerer nova licença;

CONSIDERANDO que o servidor requerente presta suas atividades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de Condutores Socorristas na Administração Municipal, em razão da impossibilidade de contratação de servidores substitutos, em vista da declaração liminar de inconstitucionalidade da lei municipal de contratação;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu quadro de servidores de outros Condutores Socorristas suficientes para substituição do servidor, com a concessão da renovação de licença requerida, o que resultará em prejuízo para a população local;

R E S O L V E:

INDEFERIR, nos termos do art. 91, parte final, da Lei Complementar nº 001/2008, o Requerimento de Renovação de Licença para trato de interesse particular apresentado pelo servidor ALFREDO DANTAS NETO, matrícula nº 0066346, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, pelas razões legais e de interesse público acima epigrafadas.

Picuí-PB, 24 de novembro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6F8F8AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO LOTE 08 DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.900 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 21/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00217/2020 - 23.11.20 - VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 281.899,97.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:097E5A41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00084/2020. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00009/2020. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **DROGAFONTE LTDA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**. Objeto do Aditivo: aditivar em R$: 3.000,00 (Três mil reais) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 23 de novembro de 2020. Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e DROGAFONTE LTDA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E25BD8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 664/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ GALDINO DA SILVA**, matrícula nº 0000087, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/12/2020 a 05/01/2021.

Picuí-PB, 24 de novembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39BCF5BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de alimentos destinados a formação de cestas básicas em razão da pandemia do COVID–19.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005; Decreto Municipal nº 1.462, de 25/01/2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, alterada, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 0013/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição parcelada de alimentos destinados a formação de cestas básicas em razão da pandemia do COVID–19; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- CARLOS G A DANTAS.
30.958.204/0001-09.
Valor: R$ 83.820,00
- JOSE FREITAS.
09.341.462/0001-47.
Valor: R$ 15.900,00.
- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.
07.526.979/0001-85.
Valor: R$ 178.860,00.
- RUBENS SOUSA LOPES.
14.528.882/0001-77.
Valor: R$ 53.760,00.
- UNITA – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
28.155.925/0001-20.
Valor: R$ 38.940,00.
- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.
19.164.442/0001-00.
Valor: R$ 82.080,00.

Pombal - PB, 24 de novembro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:065B9F97

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 146/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, e

CONSIDERANDO que encontra-se em funcionamento, no âmbito deste Poder executivo Municipal, **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS**, instituída pela portaria GP/PMP nº 124/2020, de 24 de agosto de 2020, com prazo inicial de vigência, de 90 (noventa) dias, com possibilidade de prorrogação;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 004/2020, da lavra da presidência daquela comissão que, dentre outros aspectos, apresentou pleito de prorrogação da vigência, por mais 90 (noventa) dias, formulando razões que justificam a prorrogação pretendida;

CONSIDERANDO por fim, a importância da correta e adequada apuração dos casos de suposta acumulação de cargos indicada no Alerta TC nº 01612/20, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – no âmbito do processo TC 00380/20 e a necessidade de pronta adoção de providências de prevenção e/ou correção,

R E S O L V E:

Art. 1° - PRORROGAR, por este ato, o prazo de vigência da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS**, instituída pela Portaria GP/PMP nº 124/2020, em consonância com o disposto no art. 2º da mencionada portaria, mantendo assim vigentes o seu teor e os poderes concedidos, até o fim do prazo da prorrogação concedida.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C3A7151F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 147/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.161, de 29 de setembro de 2020, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, instituiu a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, estabelecendo, em seu art. 2º, suas atribuições;
CONSIDERANDO, que o art. 3º do citado Decreto Municipal, estabelece a forma de composição do referido conselho e que torna-se imperiosa sua nomeação, notadamente aqueles indicados pelos entes públicos, para que seja cumprida a sua missão basilar de fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos instituídos pela lei federal referida, tendo em vista que o processo de indicação da sociedade civil se dará na forma do contido no art. 4º do Decreto Municipal nº 2.161/2020,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, os abaixo referidos, representantes indicados pelos entes públicos, como membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**, conforme nominado a seguir:
1 – José Alisson de Medeiros Sousa (Presidente) - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
2 – Quezia Letícia Dantas Fernandes – Procuradoria Geral do Município

3 – Marcílio Andrade Alves – Secretaria Municipal de Educação;
4 – Viviane Assis Galdino – Secretaria Municipal de Educação;
5 – Welma Deliane Sousa Aristides – Secretaria Municipal de Educação;
6 – Juliana de Sousa Inocêncio – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
7 – José Egesipe da Silva Sobrinho – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2º - A comissão referida no artigo anterior terá sua vigência condicionada ao efetivo cumprimento de seus objetivos, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.161/2020 e na Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D99C12A9

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2020

Pombal - PB, 24 de novembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0013/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de alimentos destinados a formação de cestas básicas em razão da pandemia do COVID–19; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- CARLOS G A DANTAS.
30.958.204/0001-09.
Valor: R$ 83.820,00
- JOSE FREITAS.
09.341.462/0001-47.
Valor: R$ 15.900,00.
- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.
07.526.979/0001-85.
Valor: R$ 178.860,00.
- RUBENS SOUSA LOPES.
14.528.882/0001-77.
Valor: R$ 53.760,00.
- UNITA – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
28.155.925/0001-20.
Valor: R$ 38.940,00.
- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.
19.164.442/0001-00.
Valor: R$ 82.080,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:1EB6F362

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 012/2020
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0483/2020, 0484/2020, 0485/2020, 0486/2020 E 0487/2020

Pombal/PB, 12 de Novembro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

CONTRATO Nº 483/2020
CONTRATADO: ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 10.892.469/0001-36
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 6.612,00 (Seis mil seiscentos e doze reias).

CONTRATO Nº 484/2020
CONTRATADO: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 08.833.798/0001-64
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 1.381,26 (Um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

CONTRATO Nº 485/2020
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0002-86
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 3.838,73 (Três mil oitocentos e trinta e oito e setenta e três centavos).

CONTRATO Nº 486/2020
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ: 28.419.352/0001-03
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 19.471,80 (Dezenove mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 487/2020
CONTRATADO: MARIA L CAMINHA DA SILVA
CNPJ: 18.658.386/0001-99
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 61.134,32 (Sessenta e um mil e cento e trinta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2037 Manutenção do Programa de Apoio Sist. Ensino para Atendimento do EJA- PEJA - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 1045 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1046 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 Fundo Municipal de saúde

- 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - 10 303 1044 2075 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2087 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2089 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo..

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA
Contratado

DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Contratado

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
Contratado

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
Contratado

MARIA L CAMINHA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:7D3E2BC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 102/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/ 2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no **dia 25 de novembro de 2020**, nos sites: **www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A NOVA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS) DESTE MUNICÍPIO.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2020, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de novembro de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0BD9562E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 672, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Decreto Municipal nº. 672, de 20 de NOVEMBRO de 2020

"Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão para acompanhamento e deliberações à respeito da Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc no âmbito municipal e dá outras providências".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nos artigos 276, Inciso I e 280 da Lei Complementar n.º 042, de 14 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.464/2020 que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO que, em virtude das dificuldades enfrentadas e a dimensão que os riscos para a saúde pública com a pandemia da COVID-19, à Administração Pública Federal, Estadual e Municipal compete o planejamento, com a previsão de soluções adequadas que exigem providências imediatas, destinadas a evitar a difusão da doença e a reduzir o ritmo das contaminações;
CONSIDERANDO que tais situações exigem da Administração Pública uma pluralidade de providências relacionadas direta ou indiretamente com a pandemia;
Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc no âmbito municipal:

I - Representantes da Assessoria Jurídica:
Evaldo Solano de Andrade Filho
II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Roberta Jacqueline Saraiva Azevedo

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração
José Erivan Gomes de Oliveira
II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo
Adriana Patrícia Andrade Silva
Annetilha Priscila da Silva Lino
Art. 2º O período de atividades desta comissão será da data de assinatura deste decreto até o envio final das prestações de contas sobre o recurso recebido e todo o seu fluxo de repasses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de novembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:B0E21919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2020.

PORTARIA Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA LIBERAÇÃO DOS VALORES

REFERENTES À LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de São José do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais e pelas demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza administração anular seus atos, e, por conseguinte, deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

CONSIDERANDO que a administração em juízo de auto controle não pode ficar inerte diante de atos manifestamente produzidos sem a observância aos princípios da legalidade;

CONSIDERANDO o interesse público a ser preservado.
CONSIDERANDO ainda o item 15.1 Edital 001/2020 de 30 de outubro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º. ANULAR o Edital nº. 001/2020, que dispõe sobre as regras para liberação dos valores referentes à Lei Aldir Blanc, para adequação e nova publicação.

Art. 2º. CANCELAR todos os atos que já tenham sido realizados ou executados com as regras do edital aqui anulado;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz, 23 de novembro de 2020.

ANNETILHA PRISCILA DA SILVA LINO
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:436F8EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 673 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.369/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.488,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 15.488,42

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

2 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 8.266,45
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01001
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

3 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 7.221,97
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 01001
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

9 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA -15.488,42
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 1001
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -15.488,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:542ABF66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 233/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º Conceder a JOSÉ VITAL SOBRINHO, matrícula 0155, ocupante do cargo de GARI, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 23/11/2020 a 22/12/2020, referente a 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 23 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:27E6C244

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00014/2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de 02 (dois) carros pipas para atender ao abastecimento d'agua através de Carros Pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem no município de Uiraúna–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2020. DOTAÇÃO: 17.512.1006.2019 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D`AGUA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00061/2020 - 24.11.20 - ANTONIO ROGERIO FERNANDES CAVALCANTE 66367433449 - R$ 18.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00014/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2020, que objetiva: Contratação de 02 (dois) carros pipas para atender ao

abastecimento d'agua através de Carros Pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem no município de Uiraúna–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ROGERIO FERNANDES CAVALCANTE 66367433449 - R$ 18.000,00.

Uiraúna - PB, 24 de Novembro de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2020. OBJETO: Contratação de 02 (dois) carros pipas para atender ao abastecimento d'agua através de Carros Pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem no município de Uiraúna–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretario de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/11/2020.

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:A3449FE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2020. - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.039.801,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 164, de 01 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no valor de R$ 1.039.801,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 514, de 03 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 1.039.801,00 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Um Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	10.000,00
3090.35.99.1001	Serviços de Consultoria	16.000,00
3090.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	Total da Ação	**41.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**41.000,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.128.2003.1006	AQUISIÇÃO DE EQ APAR E MOB EM GERAL P/ SEC DE ADM	
4490.52.99.1001	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
	Total da Ação	**5.300,00**
Total da Unidade Orçamentária		**5.300,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
04.123.2004.2013	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.300,00
	Total da Ação	**6.300,00**
Total da Unidade Orçamentária		**6.300,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.1047	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.99.2115	Obras e Instalações	302.000,00
	Total da Ação	**302.000,00**
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.1113	Contratação por Tempo Determinado	34.500,00
3190.11.99.1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
	Total da Ação	**91.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**393.500,00**
02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE / FMS**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.04.99.1214	Contratação por Tempo Determinado	106.000,00
3190.11.99.1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.000,00
	Total da Ação	**230.000,00**
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3191.13.99.1214	Contribuições Patronais (19)(I)	27.000,00
	Total da Ação	**27.000,00**
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.1214	Material de Consumo	25.500,00
3390.39.99.1211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação	**35.500,00**
10.301.1006.2031	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390.32.99.1211	Material de Distribuição Gratuita	25.500,00
3390.32.99.1214	Material de Distribuição Gratuita	59.300,00
	Total da Ação	**84.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**377.300,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.11.99.1311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
	Total da Ação	**4.000,00**
08.243.1012.2039	MAN DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE ASSIST SOCIAL	

3191.13.99.1311	Contribuições Patronais (19)(I)	1.200,00
	Total da Ação	**1.200,00**
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	2.600,00
3390.30.99.1311	Material de Consumo	4.200,00
	Total da Ação	**6.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**12.000,00**
02.080	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.1028	CONST. DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E CANTEIROS	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	30.000,00
	Total da Ação	**30.000,00**
15.451.1007.2043	MAN DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3191.13.99.1001	Contribuições Patronais (19)(I)	3.800,00
	Total da Ação	**3.800,00**
15.451.1007.2045	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	100.000,00
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total da Ação	**150.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**183.800,00**
02.091	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS**	**VALOR (R$)**
09.271.1017.2068	REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA	
3190.11.99.1420	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.401,00
	Total da Ação	**3.401,00**
Total da Unidade Orçamentária		**3.401,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
	Total da Ação	**2.200,00**
Total da Unidade Orçamentária		**2.200,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	**VALOR (R$)**
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Total da Ação	**15.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**15.000,00**
Total de Suplementações		**1.039.801,00**

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R$ 1.039.801,00 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Um Reais)**, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.1004	AQ. DE EQ. APAR. E MOB. EM GERAL P/ O GAB DO PREF	
4490.52.99.1001	**Equipamentos e Material Permanente**	1.900,00
	Total da Ação	**1.900,00**
04.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3190.13.99.1001	**Obrigações Patronais**	10.000,00
	Total da Ação	**10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**11.900,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
04.123.2004.2013	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.94.99.1001	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	4.900,00
	Total da Ação	**4.900,00**
Total da Unidade Orçamentária		**4.900,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.1011	AQUISIÇÃO DE EQ APARELHOS E MOBILIÁRIO	
4490.52.99.2115	**Equipamentos e Material Permanente**	4.500,00
	Total da Ação	**4.500,00**
12.361.1005.1045	CONST. REF. E AMPL. DE GINÁSIO DE ESPORTES	
4490.51.99.1125	**Obras e Instalações**	4.900,00
	Total da Ação	**4.900,00**
12.361.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.02.1122	Material de Consumo	60.000,00
3390.30.99.2115	Material de Consumo	80.000,00
3390.36.38.1120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3390.36.38.1123	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
3390.39.99.1111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3390.39.99.1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3390.39.61.1120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3390.39.99.2115	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	90.000,00
	Total da Ação	**369.000,00**
12.365.1005.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3390.30.99.1113	**Material de Consumo**	1.900,00
3390.30.99.1120	**Material de Consumo**	1.900,00
3390.36.99.1111	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	5.000,00
	Total da Ação	**8.800,00**
Total da Unidade Orçamentária		**387.200,00**
02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE / FMS**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.1019	AQ DE EQP AP E MOB EM GERAL P/ SEC DE SAÚDE	
4490.52.99.1211	**Equipamentos e Material Permanente**	9.000,00
	Total da Ação	**9.000,00**
10.301.1006.1094	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	
4490.52.99.1214	**Equipamentos e Material Permanente**	9.500,00
	Total da Ação	**9.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**18.500,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2036	MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOL	
3390.39.99.1001	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	4.900,00
	Total da Ação	**4.900,00**

Total da Unidade Orçamentária		**4.900,00**
02.080	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.1028	CONST DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E CANTEIROS	
4490.51.99.1510	**Obras e Instalações**	144.000,00
	Total da Ação	**144.000,00**
15.451.1007.1029	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE VIAS URBANAS	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.451.1007.1031	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.451.1007.1032	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
4490.61.99.1001	**Aquisição de Imóveis**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.452.1008.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.1001	**Equipamentos e Material Permanente**	24.900,00
4490.52.99.1510	**Equipamentos e Material Permanente**	14.900,00
	Total da Ação	**39.800,00**
15.452.1008.1034	AQ DE MAQ MOTORES, TRATORES, FERRAMENTAS E IMPLEM	
4490.52.99.1001	**Equipamentos e Material Permanente**	9.900,00
4490.52.99.1510	**Equipamentos e Material Permanente**	9.500,00
	Total da Ação	**19.400,00**
20.605.1010.1036	CONSTR DE CISTERNAS	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
20.605.1010.1037	AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
23.605.1008.1038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
4490.51.99.1510	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.451.1007.1072	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA C/ IMPLEMENTOS	
4490.52.99.1001	**Equipamentos e Material Permanente**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.451.1007.1073	CONST. E RECUP. DE POÇOS, AÇUDES, BARRAG E O. INF. ESTRU	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.451.1007.1074	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.451.1007.1075	ABERTURA DE VIAS DE ACESSO	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.451.1007.1077	CONST. E REST. DE ESTRADAS, BUEIROS E PASSAG. MOLHADAS	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.451.1007.1101	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO PÚBLICO	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
15.451.1008.1104	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE VELÓRIOS	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	29.000,00
	Total da Ação	**29.000,00**
15.451.1007.1105	CONSTRUÇÃO DE FOSSÕES	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
4490.51.99.1510	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**19.800,00**
15.451.1007.1106	REFORMA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA GARAGEM MUNICIPAL	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	14.900,00
	Total da Ação	**14.900,00**
15.451.1007.2042	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE INFRAESTRUT	
3190.91.99.1001	**Sentenças Judiciais**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
16.482.1008.2046	DOAÇÃO DE MAT DE CONSTR P/ PESSOAS CARENTES	
3390.32.99.1001	**Material de Distribuição Gratuita**	7.000,00
	Total da Ação	**7.000,00**
20.605.1010.2047	MANUT DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	
3330.41.99.1001	**Contribuições**	4.900,00
	Total da Ação	**4.900,00**
Total da Unidade Orçamentária		**407.500,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.1063	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.99.1510	**Equipamentos e Material Permanente**	29.900,00
	Total da Ação	**29.900,00**
Total da Unidade Orçamentária		**29.900,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	**VALOR (R$)**
13.392.1016.1096	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
27.812.1016.1097	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO ÁLVARO	
4490.51.99.1001	**Obras e Instalações**	9.900,00
	Total da Ação	**9.900,00**
27.813.1016.2065	PROMOÇÕES DE FESTIVIDADES COMEMORATIVAS, FOLCLÓRICA	
3390.30.99.1001	**Material de Consumo**	3.900,00
3390.36.99.1001	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	19.900,00
3390.39.99.1001	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	29.900,00
	Total da Ação	**53.700,00**
Total da Unidade Orçamentária		**73.500,00**
02.990	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**VALOR (R$)**
99.999.9999.9999	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	

9990.99.99.1001	**Reserva de Contingência**	101.501,00
	Total da Ação	**101.501,00**
Total da Unidade Orçamentária		**101.501,00**
Total de Anulações		**1.039.801,00**
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		**1.039.801,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de outubro de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DBF5CF59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 646/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2005	**MANTER ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	
	09.272.2020.2005.3190010000.001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$		**5.000,00**
Valor Total do Órgão (20200) R$		**5.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00
Valor Total da Ação (2010) R$		**7.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**7.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
	12.361.2011.2082.3190110000.112 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**700.000,00**
2083	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12.365.2010.2083.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$		**250.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**950.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2038	**MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS**	
	10.302.2005.2038.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.000,00
Valor Total da Ação (2038) R$		**22.000,00**
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**50.000,00**
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3190110200.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF	22.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$		**22.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**	
	10.301.2004.2080.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2080) R$		**3.000,00**
2096	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.122.2023.2096.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (2096) R$		**10.000,00**
2097	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
	10.305.2025.2097.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
Valor Total da Ação (2097) R$		**5.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**112.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2090	**MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2001.2090.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.000,00
Valor Total da Ação (2090) R$		**38.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**38.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2064	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
	15.452.1002.2064.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
Valor Total da Ação (2064) R$		**8.000,00**

Valor Total do Órgão (20900) R$	**8.000,00**
Valor Total R$	**1.120.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	548.000,00
	12.361.2011.2082.3390360000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	22.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**570.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**570.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	550.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**550.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**550.000,00**
Valor Total R$		**1.120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:147AA47C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO I - 5 BIMESTRE - BALANÇO ORCAMENTARIO DESPESAS

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 09/2020 - 10/2020**
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.482.965,30	59.716.965,30	9.011.697,37	40.781.929,20	18.935.036,10	8.981.386,05	40.037.812,92	19.679.152,38	39.486.678,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	47.344.701,72	53.991.587,12	8.391.853,11	38.199.412,87	15.792.174,25	8.221.890,80	37.490.048,80	16.501.538,32	37.092.316,28	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	32.705.797,94	38.323.297,94	5.922.206,85	28.267.448,47	10.055.849,47	5.922.206,85	28.266.462,67	10.056.835,27	28.160.284,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.638.903,78	15.668.289,18	2.469.646,26	9.931.964,40	5.736.324,78	2.299.683,95	9.223.586,13	6.444.703,05	8.932.032,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.135.180,46	5.072.295,06	619.844,26	2.582.516,33	2.489.778,73	759.495,25	2.547.764,12	2.524.530,94	2.394.362,45	0,00
INVESTIMENTOS	11.409.357,67	4.563.472,27	568.741,74	2.403.111,73	2.160.360,54	700.838,80	2.368.359,52	2.195.112,75	2.214.957,85	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	225.022,79	8.022,79	0,00	0,00	8.022,79	0,00	0,00	8.022,79	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.800,00	500.800,00	51.102,52	179.404,60	321.395,40	58.656,45	179.404,60	321.395,40	179.404,60	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.003.083,12	653.083,12	0,00	0,00	653.083,12	0,00	0,00	653.083,12	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	6.133.942,00	6.899.942,00	1.245.474,36	4.824.190,81	2.075.751,19	1.245.474,36	4.824.190,81	2.075.751,19	1.956.501,48	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	66.616.907,30	66.616.907,30	10.257.171,73	45.606.120,01	21.010.787,29	10.226.860,41	44.862.003,73	21.754.903,57	41.443.180,21	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	66.616.907,30	66.616.907,30	10.257.171,73	45.606.120,01	21.010.787,29	10.226.860,41	44.862.003,73	21.754.903,57	41.443.180,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				241.364,69			985.480,97		4.404.304,49	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	66.616.907,30	66.616.907,30	10.257.171,73	45.847.484,70	20.769.422,60	10.226.860,41	45.847.484,70	20.769.422,60	45.847.484,70	0,00
RESERVA DO RRPS	639.756,00	639.756,00	0,00	0,00	639.756,00	0,00	0,00	639.756,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 10:24:31.
NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E67523D2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO I - 5 BIMESTRE - BALANÇO ORCAMENTARIO RECEITAS

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)

Relatório resumido da execução orçamentária

ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 09/2020 - 10/2020**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.258.223,30	62.258.223,30	7.762.146,57	12,46	43.872.626,13	70,46	18.385.597,17
Receitas Correntes	58.691.333,37	58.691.333,37	7.762.145,25	13,22	43.410.337,31	73,96	15.280.996,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.873.919,07	2.873.919,07	415.674,12	14,46	1.745.694,18	60,74	1.128.224,89
Impostos	2.498.693,90	2.498.693,90	409.610,09	16,39	1.692.002,59	67,71	806.691,31
Taxas	340.029,16	340.029,16	6.064,03	1,78	53.691,59	15,79	286.337,57
Contribuição de Melhoria	35.196,01	35.196,01	0,00	0,00	0,00	0,00	35.196,01
Contribuições	2.257.717,50	2.257.717,50	415.577,86	18,40	2.321.216,60	102,81	-63.499,10
Contribuições Sociais	1.840.877,50	1.840.877,50	333.898,35	18,13	1.916.238,59	104,09	-75.361,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	416.840,00	416.840,00	81.679,51	19,59	404.978,01	97,15	11.861,99
Receita Patrimonial	1.225.420,26	1.225.420,26	-93.933,65	-7,66	227.007,58	18,52	998.412,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.435,58	10.435,58	0,00	0,00	0,00	0,00	10.435,58
Valores Mobiliários	1.192.806,70	1.192.806,70	-93.933,65	-7,87	-114.007,42	-9,55	1.306.814,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		341.015,00		-341.015,00
Demais Receitas Patrimoniais	22.177,98	22.177,98	0,00	0,00	0,00	0,00	22.177,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.210,49	5.210,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.210,49	5.210,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,49
Transferências Correntes	52.039.639,34	52.039.639,34	6.994.538,90	13,44	38.881.299,39	74,71	13.158.339,95
Transferências da União e de suas Entidades	33.701.203,13	33.701.203,13	4.308.404,19	12,78	26.107.253,64	77,46	7.593.949,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.038.436,21	4.038.436,21	591.942,57	14,65	2.550.868,33	63,16	1.487.567,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.300.000,00	14.300.000,00	2.094.192,14	14,64	10.223.177,42	71,49	4.076.822,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	289.426,71	289.426,71	30.288,02	10,46	235.119,56	81,23	54.307,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.374,71	64.374,71	100,00	0,15	2.987,73	4,64	61.386,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	225.052,00	225.052,00	30.188,02	13,41	232.131,83	103,14	-7.079,83
Receitas de Capital	3.566.889,93	3.566.889,93	1,32	0,00	462.288,82	12,96	3.104.601,11
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	10.889,93	10.889,93	0,00	0,00	4.500,00	41,32	6.389,93
Alienação de Bens Móveis	10.889,93	10.889,93	0,00	0,00	4.500,00	41,32	6.389,93
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	3.556.000,00	3.556.000,00	1,32	0,00	457.788,82	12,87	3.098.211,18
Transferências da União e de suas Entidades	3.506.000,00	3.506.000,00	1,32	0,00	457.788,82	13,05	3.048.211,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.358.684,00	4.358.684,00	463.318,86	10,62	1.974.858,57	45,30	2.383.825,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	66.616.907,30	66.616.907,30	8.225.465,43	12,34	45.847.484,70	68,82	20.769.422,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	66.616.907,30	66.616.907,30	8.225.465,43	12,34	45.847.484,70	68,82	20.769.422,60
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	66.616.907,30	66.616.907,30	8.225.465,43	12,34	45.847.484,70	68,82	20.769.422,60
SALDOS DOS EXERCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 10:24:31.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:458FA0FE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO II - 5 BIMESTRE - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 09/2020 - 10/2020**
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")

	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS PROCESSADOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.482.965,30	59.716.965,30	9.011.697,37	40.781.929,20	89,42	18.935.036,10	8.981.386,05	40.037.812,92	89,25	19.679.152,380,00	
01	LEGISLATIVA	1.939.217,22	1.939.217,22	281.539,26	1.290.970,82	2,83	648.246,40	281.539,26	1.290.970,82	2,88	648.246,40	0,00
031	ACAO LEGISLATIVA	1.939.217,22	1.939.217,22	281.539,26	1.290.970,82	2,83	648.246,40	281.539,26	1.290.970,82	2,88	648.246,40	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.909.976,00	3.754.476,00	554.224,97	2.736.748,70	6,00	1.017.727,30	590.452,72	2.690.375,00	6,00	1.064.101,000,00	
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	108.000,00	106.000,00	16.518,60	63.259,63	0,14	42.740,37	18.522,60	60.253,63	0,13	45.746,37	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.008.976,00	2.907.476,00	397.297,58	2.087.672,39	4,58	819.803,61	430.465,05	2.057.188,60	4,59	850.287,40	0,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	793.000,00	741.000,00	140.408,79	585.816,68	1,28	155.183,32	141.465,07	572.932,77	1,28	168.067,23	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.344.183,00	3.513.283,00	535.701,58	1.935.945,96	4,24	1.577.337,04	546.354,04	1.897.746,53	4,23	1.615.536,470,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL	98.683,00	206.683,00	122.583,71	151.347,76	0,33	55.335,24	122.583,71	151.347,76	0,34	55.335,24	0,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	154.000,00	161.000,00	12.381,02	79.100,83	0,17	81.899,17	13.637,63	70.390,68	0,16	90.609,32	0,00
242	ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	106.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
243	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.099.500,00	1.106.500,00	108.658,45	585.283,07	1,28	521.216,93	115.303,92	569.339,41	1,27	537.160,59	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.886.000,00	1.998.100,00	292.078,40	1.120.214,30	2,46	877.885,70	294.828,78	1.106.668,68	2,47	891.431,32	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.322.352,00	6.322.352,00	1.048.920,09	5.119.779,24	11,23	1.202.572,76	1.048.920,09	5.119.779,24	11,41	1.202.572,760,00	
271	PREVIDENCIA BASICA	623.352,00	623.352,00	0,00	0,00	0,00	623.352,00	0,00	0,00	0,00	623.352,00	0,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.699.000,00	5.699.000,00	1.048.920,09	5.119.779,24	11,23	579.220,76	1.048.920,09	5.119.779,24	11,41	579.220,76	0,00
10	SAÚDE	15.387.261,29	17.706.361,29	2.426.698,04	11.275.699,72	24,72	6.430.661,57	2.469.043,54	11.021.746,96	24,57	6.684.614,330,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL	856.000,00	2.619.385,40	417.703,56	1.832.673,34	4,02	786.712,06	525.881,06	1.794.875,39	4,00	824.510,01	0,00
301	ATENCAO BASICA	7.787.945,29	7.568.659,89	1.008.051,33	5.002.568,34	10,97	2.566.091,55	969.446,89	4.891.410,04	10,90	2.677.249,85	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.744.000,00	6.457.000,00	889.717,30	3.823.487,88	8,38	2.633.512,12	865.168,44	3.735.368,05	8,33	2.721.631,95	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	403.000,00	474.000,00	41.145,38	257.713,07	0,57	216.286,93	38.466,68	240.836,39	0,54	233.163,61	0,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	231.000,00	189.000,00	14.752,04	66.347,51	0,15	122.652,49	14.752,04	66.347,51	0,15	122.652,49	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	365.316,00	398.316,00	55.328,43	292.909,58	0,64	105.406,42	55.328,43	292.909,58	0,65	105.406,42	0,00
11	TRABALHO	78.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	78.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	17.715.500,00	18.826.500,00	2.946.870,57	13.292.657,79	29,15	5.533.842,21	2.748.672,80	13.018.928,18	29,02	5.807.571,820,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL	127.500,00	324.500,00	59.663,21	181.787,89	0,40	142.712,11	46.586,94	158.809,17	0,35	165.690,83	0,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	495.000,00	595.000,00	223.850,10	468.238,34	1,03	126.761,66	92.550,55	336.938,79	0,75	258.061,21	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.843.500,00	14.564.500,00	2.137.454,43	10.201.661,83	22,37	4.362.838,17	2.129.350,55	10.156.017,46	22,64	4.408.482,54	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	131.000,00	106.000,00	0,00	30.342,04	0,07	75.657,96	3.976,02	30.342,04	0,07	75.657,96	0,00
365	EDUCACAO INFANTIL	1.969.500,00	3.132.500,00	471.582,83	2.336.027,69	5,12	796.472,31	476.208,74	2.316.540,72	5,16	815.959,28	0,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	149.000,00	104.000,00	54.320,00	74.600,00	0,16	29.400,00	0,00	20.280,00	0,05	83.720,00	0,00
13	CULTURA	916.000,00	356.000,00	20.360,00	236.614,50	0,52	119.385,50	102.367,00	236.614,50	0,53	119.385,50	0,00
392	DIFUSAO CULTURAL	916.000,00	356.000,00	20.360,00	236.614,50	0,52	119.385,50	102.367,00	236.614,50	0,53	119.385,50	0,00
15	URBANISMO	3.475.000,00	2.817.300,00	551.573,78	2.305.921,48	5,06	511.378,52	554.127,82	2.281.034,57	5,08	536.265,43	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.196.000,00	809.000,00	189.160,87	647.251,31	1,42	161.748,69	189.160,87	647.251,31	1,44	161.748,69	0,00

	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS PROCESSADOS A PAGAR NÃO (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
452	SERVICOS URBANOS	2.279.000,00	2.008.300,00	362.412,91	1.658.670,17	3,64	349.629,83	364.966,95	1.633.783,26	3,64	374.516,74	0,00
16	HABITAÇÃO	170.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
481	HABITACAO RURAL	85.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
482	HABITACAO URBANA	85.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	396.369,88	15.369,88	0,00	0,00	0,00	15.369,88	0,00	0,00	0,00	15.369,88	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	90.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	306.369,88	4.369,88	0,00	0,00	0,00	4.369,88	0,00	0,00	0,00	4.369,88	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	120.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.838.022,79	1.342.022,79	174.499,76	916.618,05	2,01	425.404,74	196.144,05	891.461,20	1,99	450.561,59	0,00

122	ADMINISTRACAO GERAL	1.205.000,00	1.117.000,00	172.699,76	907.838,05	1,99	209.161,95	191.994,05	886.911,20	1,98	230.088,80	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	592.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
606	EXTENCAO RURAL	190.000,00	66.000,00	1.800,00	8.780,00	0,02	57.220,00	4.150,00	4.550,00	0,01	61.450,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	650.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00
663	MINERACAO	81.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
692	COMERCIALIZACAO	120.022,79	2.022,79	0,00	0,00	0,00	2.022,79	0,00	0,00	0,00	2.022,79	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
695	TURISMO GERAL	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
25	ENERGIA	897.000,00	770.000,00	124.965,54	611.832,41	1,34	158.167,59	127.050,04	608.721,96	1,36	161.278,04	0,00
752	ENERGIA ELETRICA	897.000,00	770.000,00	124.965,54	611.832,41	1,34	158.167,59	127.050,04	608.721,96	1,36	161.278,04	0,00
26	TRANSPORTE	442.000,00	382.000,00	116.349,76	247.757,61	0,54	134.242,39	112.417,07	221.813,14	0,49	160.186,86	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	442.000,00	382.000,00	116.349,76	247.757,61	0,54	134.242,39	112.417,07	221.813,14	0,49	160.186,86	0,00
27	DESPORTO E LAZER	422.000,00	163.000,00	18.573,00	45.674,50	0,10	117.325,50	13.727,50	40.829,00	0,09	122.171,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	422.000,00	163.000,00	18.573,00	45.674,50	0,10	117.325,50	13.727,50	40.829,00	0,09	122.171,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.097.000,00	1.130.000,00	211.421,02	765.708,42	1,68	364.291,58	190.570,12	717.791,82	1,60	412.208,18	0,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	51.102,52	179.404,60	0,39	220.595,40	58.656,45	179.404,60	0,40	220.595,40	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	697.000,00	730.000,00	160.318,50	586.303,82	1,29	143.696,18	131.913,67	538.387,22	1,20	191.612,78	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.003.083,12	653.083,12	0,00	0,00	0,00	653.083,12	0,00	0,00	0,00	653.083,12	0,00
999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.003.083,12	653.083,12	0,00	0,00	0,00	653.083,12	0,00	0,00	0,00	653.083,12	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.133.942,00	6.899.942,00	1.245.474,36	4.824.190,81	10,58	2.075.751,19	1.245.474,36	4.824.190,81	10,75	2.075.751,19	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		**66.616.907,30**	**66.616.907,30**	**10.257.171,73**	**45.606.120,01**	**100,00**	**21.010.787,29**	**10.226.860,41**	**44.862.003,73**	**100,00**	**21.754.903,57**	**0,00**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 10:24:55.

NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E5B7E72

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO IV - 5 BIMESTRE - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — Bimestre : 09/2020 - 10/2020
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	7.056.284,00	7.056.284,00	3.897.685,07	5.561.994,33
Receita de Contribuições dos Segurados	1.809.614,50	1.809.614,50	1.916.238,59	1.700.081,90
Civil	1.809.614,50	1.809.614,50	1.916.238,59	1.700.081,90
Ativo	1.809.614,50	1.809.614,50	1.916.238,59	1.700.081,90
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	4.389.947,00	4.389.947,00	1.974.858,57	2.216.097,56
Civil	4.389.947,00	4.389.947,00	1.974.858,57	2.216.097,56
Ativo	4.389.947,00	4.389.947,00	1.974.858,57	2.216.097,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	726.460,00	726.460,00	-142.300,69	601.375,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	726.460,00	726.460,00	-142.300,69	601.375,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	130.262,50	130.262,50	148.888,60	1.044.439,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	125.052,00	125.052,00	148.888,60	985.727,17
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.210,50	5.210,50	0,00	58.712,06
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.056.284,00	7.056.284,00	3.897.685,07	5.561.994,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	6.065.352,00	6.065.352,00	4.929.493,58	4.574.295,18	4.929.493,58	4.574.295,18	0,00	0,00

Aposentadorias	4.800.000,00	4.800.000,00	4.500.590,18	3.756.598,47	4.500.590,18	3.756.598,47	0,00	0,00
Pensões	470.000,00	470.000,00	299.248,70	280.488,38	299.248,70	280.488,38	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	795.352,00	795.352,00	129.654,70	537.208,33	129.654,70	537.208,33	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	990.932,00	990.932,00	105.849,32	112.223,72	104.057,34	109.805,84	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciários	990.932,00	990.932,00	105.849,32	112.223,72	104.057,34	109.805,84	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	7.056.284,00	7.056.284,00	5.035.342,90	4.686.518,90	5.033.550,92	4.684.101,02	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	-1.137.657,83	875.475,43	-1.135.865,85	877.893,31	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	639.756,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.590,69	14.591,76
Investimentos e Aplicações	5.806.903,38	6.906.625,74
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX)= (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPP - (XII)	0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 11:47:27.								
NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração								
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).								

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3F0C9CD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO VI - 5 BIMESTRE - DEMONST DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		**Bimestre:09/2020 - 10/2020**
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020
		RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.050.017,37	45.385.195,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.873.919,07	1.745.694,18
IPTU	288.128,38	70.997,85
ISS	833.728,23	588.991,29
ITBI	247.416,79	86.406,86
IRRF	1.129.420,50	945.606,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	375.225,17	53.691,59
Contribuições	6.616.401,50	4.296.075,17
Receita Patrimonial	1.225.420,26	227.007,58
Aplicações Financeiras (II)	1.192.806,70	-114.007,42
Outras Receitas Patrimoniais	32.613,56	341.015,00
Transferências Correntes	52.039.639,34	38.881.299,39
Cota-Parte do FPM	19.201.367,73	11.325.412,14
Cota-Parte do ICMS	3.049.956,24	1.913.804,96
Cota-Parte do IPVA	478.873,70	284.359,69
Cota-Parte do ITR	36.197,89	2.294,22
Transferências da LC 87/1996	22.994,73	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.972,78	1.167,73
Transferências do FUNDEB	15.302.000,00	11.186.375,72
Outras Transferências Correntes	13.923.276,27	14.167.884,93
Demais Receitas Correntes	294.637,20	235.119,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	294.637,20	235.119,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	61.857.210,67	45.499.203,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.566.889,93	462.288,82
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.889,93	4.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.889,93	4.500,00
Transferências de Capital	3.556.000,00	457.788,82
Convênios	428.000,00	357.788,82
Outras Transferências de Capital	3.128.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -	3.566.889,93	462.288,82

IX - X)							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.424.100,60						45.961.492,12
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.447.315,22	41.851.204,06	41.141.839,99	37.876.418,14	1.236.902,53	72.631,93	72.631,93
Pessoal e Encargos Sociais	43.779.026,04	31.919.239,66	31.918.253,86	28.944.386,08	108.374,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.668.289,18	9.931.964,40	9.223.586,13	8.932.032,06	1.128.528,28	72.631,93	72.631,93
Transferências Constitucionais e Legais	1.189.837,00	627.136,02	588.815,18	588.815,18	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.478.452,18	9.304.828,38	8.634.770,95	8.343.216,88	1.128.528,28	72.631,93	72.631,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.447.315,22	41.851.204,06	41.141.839,99	37.876.418,14	1.236.902,53	72.631,93	72.631,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.516.508,96	3.754.915,95	3.720.163,74	3.566.762,07	147.636,87	239.551,71	239.551,71
Investimentos	4.563.472,27	2.403.111,73	2.368.359,52	2.214.957,85	147.636,87	239.551,71	239.551,71
Inversões Financeiras	8.022,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.022,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.945.013,90	1.351.804,22	1.351.804,22	1.351.804,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.571.495,06	2.403.111,73	2.368.359,52	2.214.957,85	147.636,87	239.551,71	239.551,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	653.083,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	64.671.893,40	44.254.315,79	43.510.199,51	40.091.375,99	1.384.539,40	312.183,64	312.183,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.173.393,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							87.040,70
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2020						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS ATIVOS (XXV)							-114.007,42
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							839.819,78
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.219.565,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							276.149,57
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	SALDO						
	Em 31/Dez/2019 (A)				Até o 2020 (B)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.118.810,48				9.270.113,88		
DEDUÇÕES (XXIX)	8.301.301,19				12.141.752,63		
Disponibilidade de Caixa	7.812.207,82				11.652.659,26		
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.307.355,10				13.607.835,01		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.495.147,28				1.955.175,75		
Demais Haveres Financeiros	489.093,37				489.093,37		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.182.490,71				-2.871.638,75		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							1.689.148,04
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 10/2020						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							1.539.971,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RRPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							149.176,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI))							1.103.003,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							639.756,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 10:27:00.							
NOTA:							

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3632738C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO VIII - 5 BIMESTRE - MANUTENÇÃO E DESENVILVIMENTO DE ENSINO - MDE

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)

Relatório resumido da execução orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | Bimestre : 09/2020 - 10/2020

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.498.693,90	2.498.693,90	1.692.002,59	67,71
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	288.128,38	288.128,38	70.997,85	24,64
1.1.1 - IPTU	208.128,38	208.128,38	47.568,71	22,85
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	23.429,14	29,28
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	247.416,79	247.416,79	86.406,86	34,92
1.2.1 - ITBI	217.194,65	217.194,65	86.406,86	39,78
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.222,14	30.222,14	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	833.728,23	833.728,23	588.991,29	70,64
1.3.1 - ISS	808.554,01	808.554,01	588.991,29	72,84
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.174,22	25.174,22	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.129.420,50	1.129.420,50	945.606,59	83,72
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.843.918,55	27.843.918,55	16.649.273,10	59,79
2.1 - Cota-Parte FPM	23.578.187,73	23.578.187,73	13.968.621,99	59,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.087.917,33	22.087.917,33	13.216.050,49	59,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	743.167,90	743.167,90	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	747.102,50	747.102,50	752.571,50	100,73
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.633.532,24	3.633.532,24	2.392.255,96	65,83
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	24.083,72	24.083,72	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	25.517,27	25.517,27	1.167,73	4,57
2.5 - Cota-Parte ITR	41.197,89	41.197,89	2.867,73	6,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	541.399,70	541.399,70	284.359,69	52,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	30.342.612,45	30.342.612,45	18.341.275,69	60,44

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.543.000,00	1.543.000,00	727.849,56	47,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	472.747,40	472.747,40	283.126,11	59,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	370.000,00	370.000,00	296.973,00	80,26
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	312.000,00	312.000,00	142.820,73	45,77
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	3.760,23	1,25
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	87.252,60	87.252,60	1.169,49	1,34
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	256.000,00	256.000,00	64.605,21	25,23
6.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	64.572,94	25,82
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	32,27	0,53
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.799.000,00	1.799.000,00	792.454,77	44,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.029.555,48	5.029.555,48	3.122.234,36	62,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.376.820,00	4.376.820,00	2.643.209,85	60,39
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	583.576,00	583.576,00	478.451,00	81,98
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.088,99	1.088,99	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	544,49	544,49	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5–1.5.5)+2.5))	5.000,00	5.000,00	573,51	11,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	62.526,00	62.526,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.373.000,00	15.373.000,00	11.189.247,22	72,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.300.000,00	14.300.000,00	10.223.177,42	71,49
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.002.000,00	1.002.000,00	963.198,30	96,12
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	71.000,00	71.000,00	2.871,50	4,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.270.444,52	9.270.444,52	7.100.943,06	76,59
[SE RES. LIQUIDO DA TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMENSTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.090.000,00	12.510.500,00	10.147.283,24	81,11	10.147.283,24	81,11	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.211.000,00	2.231.000,00	1.771.175,79	79,38	1.771.175,79	79,38	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.879.000,00	10.279.500,00	8.376.107,45	81,48	8.376.107,45	81,48	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.283.000,00	4.143.000,00	2.250.200,21	54,31	2.250.200,21	54,31	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	92.000,00	433.000,00	254.484,11	58,77	254.484,11	58,77	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.191.000,00	3.710.000,00	1.995.716,10	53,79	1.995.716,10	53,79	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.373.000,00	16.653.500,00	12.397.483,45	135,42	12.397.483,45	135,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	12.397.483,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1))/(11)x100) %	90,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	20,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-10,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMP. E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.441.000,00	3.760.000,00	2.820.623,50	75,01	2.809.322,96	74,71	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.441.000,00	3.760.000,00	2.820.623,50	75,01	2.809.322,96	74,71	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.303.000,00	2.664.000,00	2.025.659,90	76,03	2.025.659,90	76,03	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	138.000,00	1.096.000,00	794.963,60	72,53	783.663,06	71,50	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.119.500,00	16.586.500,00	12.034.052,27	72,55	11.944.933,31	72,01	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.070.000,00	13.989.500,00	10.371.823,55	74,14	10.371.823,55	74,14	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.049.500,00	2.597.000,00	1.662.228,72	64,00	1.573.109,76	60,57	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	131.000,00	106.000,00	30.342,04	28,62	30.342,04	28,62	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	20.000,00	20.000,00	650,00	3,25	650,00	3,25	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	18.711.500,00	20.472.500,00	14.885.667,81	72,71	14.785.248,31	72,22	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.100.943,06
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	7.100.943,06
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)–(35))	7.653.313,21
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	41,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
38 - DESP CUSTEADA COM APLIC FIN E OUTROS RECUR IMP VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALÁRIO-EDUCAÇÃO	479.000,00	492.000,00	250.568,10	50,92	217.109,37	44,12	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUST. COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DESP. CUST. C/ RECEITAS ADI. P/ FINANC. DO ENSINO(38+39+40+41)	479.000,00	492.000,00	250.568,10	50,92	217.109,37	44,12	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	19.190.500,00	20.964.500,00	15.136.235,91	72,19	15.002.357,68	71,56	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	126.383,02	7.198,26
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.186.375,72	283.126,11
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.591.931,69	259.695,25
47.1 Orçamento do Exercício	10.588.431,79	211.354,89
47.2 Restos a Pagar	3.499,90	48.340,36
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.871,50	95,06
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	723.698,55	30.724,18
50 - (+) Ajustes	148.859,09	602,37
50.1 (+) Retenções	148.859,09	602,37
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	872.557,64	31.326,55

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 12:22:25.

NOTA: 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E336C056

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO XII - 5 BIMESTRE - DEMONST DAS RECEITAS E DESPESAS DE SAUDE

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre : 09/2020 - 10/2020			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.498.693,90	2.498.693,90	1.692.002,59	67,71
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	288.128,38	288.128,38	70.997,85	24,64
IPTU	208.128,38	208.128,38	47.568,71	22,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	23.429,14	29,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	247.416,79	247.416,79	86.406,86	34,92
ITBI	217.194,65	217.194,65	86.406,86	39,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.222,14	30.222,14	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	833.728,23	833.728,23	588.991,29	70,64
ISS	808.554,01	808.554,01	588.991,29	72,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.174,22	25.174,22	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.129.420,50	1.129.420,50	945.606,59	83,72
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.353.648,15	26.353.648,15	15.896.701,60	60,32
Cota-Parte FPM	22.087.917,33	22.087.917,33	13.216.050,49	59,83
Cota-Parte ITR	41.197,89	41.197,89	2.867,73	6,96
Cota-Parte IPVA	541.399,70	541.399,70	284.359,69	52,52
Cota-Parte ICMS	3.633.532,24	3.633.532,24	2.392.255,96	65,83
Cota-Parte IPI-Exportação	25.517,27	25.517,27	1.167,73	4,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	24.083,72	24.083,72	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.083,72	24.083,72	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	28.852.342,05	28.852.342,05	17.588.704,19	60,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.850.692,69	2.285.692,69	914.520,36	40,01	909.774,45	39,80	609.886,15	26,68	0,00
Despesas Corrente	2.240.000,00	2.119.000,00	914.520,36	43,15	909.774,45	42,93	609.886,15	28,78	0,00
Despesas de Capital	610.692,69	166.692,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.209.000,00	2.033.000,00	1.229.926,94	60,49	1.223.055,50	60,16	1.171.152,61	57,60	0,00
Despesas Corrente	786.000,00	1.911.000,00	1.217.132,80	63,69	1.210.261,36	63,33	1.158.358,47	60,61	0,00
Despesas de Capital	423.000,00	122.000,00	12.794,14	10,48	12.794,14	10,48	12.794,14	10,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	53.000,00	34.000,00	20.564,86	60,48	17.874,98	52,57	15.126,98	44,49	0,00
Despesas Corrente	25.000,00	25.000,00	20.564,86	82,25	17.874,98	71,49	15.126,98	60,50	0,00
Despesas de Capital	28.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	106.000,00	73.000,00	15.543,14	21,29	15.543,14	21,29	8.391,07	11,49	0,00
Despesas Corrente	36.000,00	42.000,00	15.543,14	37,00	15.543,14	37,00	8.391,07	19,97	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	115.316,00	118.316,00	66.317,05	56,05	66.317,05	56,05	19.173,32	16,20	0,00
Despesas Corrente	105.316,00	108.316,00	66.317,05	61,22	66.317,05	61,22	19.173,32	17,70	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	979.000,00	1.337.500,00	1.003.067,10	74,99	988.559,80	73,91	903.297,84	67,53	0,00
Despesas Corrente	969.000,00	1.327.500,00	1.003.067,10	75,56	988.559,80	74,46	903.297,84	68,04	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.313.008,69	5.881.508,69	3.249.939,45	55,25	3.221.124,92	54,76	2.727.027,97	46,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.249.939,45	3.221.124,92	2.727.027,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.249.939,45	3.221.124,92	2.727.027,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.638.305,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.638.305,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	611.633,83	582.819,30	88.722,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,47	18,31	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoa plicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em exercício (p)	RPNP Inscritos RP no Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do Limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.377.131,45	5.455.190,83	2.078.059,38	1.351.892,68	0,00	0,00	626.032,40	657.182,95	68.677,33	2.009.382,05
Empenhos de 2018	3.120.803,65	4.758.269,46	1.637.465,81	573.413,55	0,00	0,00	536.422,37	36.054,18	937,00	1.636.528,81
Empenhos de 2017	2.922.516,98	5.179.610,13	2.257.093,15	233.855,17	0,00	0,00	201.873,34	31.681,83	300,00	2.256.793,15
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	776.512,61	0,00	1.420.940,50	608.755,25	167.757,36	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoa plicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.196.632,00	11.196.632,00	9.358.411,15	83,58
Provenientes da União	11.136.632,00	11.136.632,00	9.106.945,52	81,77
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	247.425,70	412,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	350.000,00	350.000,00	4.039,93	1,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =(XXVIII + XXIX + XXX)	11.546.632,00	11.546.632,00	9.362.451,08	81,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.737.252,60	6.122.967,20	4.530.896,57	73,99	4.424.484,18	72,26	4.321.017,74	70,57	0,00
Despesas Corrente	3.756.000,00	5.191.600,00	3.949.985,19	76,08	3.844.672,80	74,05	3.741.206,36	72,06	0,00
Despesas de Capital	1.981.252,60	931.367,20	580.911,38	62,37	579.811,38	62,25	579.811,38	62,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.015.000,00	4.924.000,00	2.803.328,90	56,93	2.722.080,51	55,28	2.555.820,14	51,90	0,00
Despesas Corrente	3.949.000,00	4.731.000,00	2.764.894,67	58,44	2.683.646,28	56,72	2.517.385,91	53,21	0,00
Despesas de Capital	1.066.000,00	193.000,00	38.434,23	19,91	38.434,23	19,91	38.434,23	19,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	374.000,00	464.000,00	251.621,97	54,22	237.435,17	51,17	224.287,03	48,33	0,00
Despesas Corrente	259.000,00	410.000,00	233.514,49	56,95	219.327,69	53,49	206.179,55	50,28	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	54.000,00	18.107,48	33,53	18.107,48	33,53	18.107,48	33,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	145.000,00	136.000,00	59.290,92	43,59	59.290,92	43,59	59.290,92	43,59	0,00
Despesas Corrente	95.000,00	98.000,00	54.014,11	55,11	54.014,11	55,11	54.014,11	55,11	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	38.000,00	5.276,81	13,88	5.276,81	13,88	5.276,81	13,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	335.000,00	365.000,00	284.923,83	78,06	284.923,83	78,06	284.923,83	78,06	0,00
Despesas Corrente	335.000,00	365.000,00	284.923,83	78,06	284.923,83	78,06	284.923,83	78,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.554.885,40	910.216,59	58,53	886.925,94	57,04	881.748,44	56,70	0,00
Despesas Corrente	0,00	1.453.885,40	902.736,59	62,09	879.445,94	60,48	874.268,44	60,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	101.000,00	7.480,00	7,40	7.480,00	7,40	7.480,00	7,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.606.252,60	12.011.967,20	7.930.062,19	66,01	7.728.214,61	64,33	7.445.339,66	61,98	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.587.945,29	8.408.659,89	5.445.416,93	64,75	5.334.258,63	63,43	4.930.903,89	58,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.224.000,00	6.957.000,00	4.033.255,84	57,97	3.945.136,01	56,70	3.726.972,75	53,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	427.000,00	498.000,00	272.186,83	54,65	255.310,15	51,26	239.414,01	48,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	251.000,00	209.000,00	74.834,06	35,80	74.834,06	35,80	67.681,99	32,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	450.316,00	483.316,00	351.240,88	72,67	351.240,88	72,67	304.097,15	62,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	979.000,00	2.892.385,40	1.913.283,69	66,14	1.875.485,74	64,84	1.785.046,28	61,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.919.261,29	17.893.475,89	11.180.001,64	62,48	10.949.339,53	61,19	10.172.367,63	56,84	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.919.261,29	17.893.475,89	11.180.001,64	62,48	10.949.339,53	61,19	10.172.367,63	56,84	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 13:41:40.

NOTA: [1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A4FEDDF6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO XIV - 5 BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			**Bimestre : 09/2020 - 10/2020**	
LRF - Art. 48 - Anexo XIV				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	66.616.907,30			
Previsão Atualizada	66.616.907,30			
Receitas Realizadas	45.847.484,70			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizado para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	66.616.907,30			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	66.616.907,30			
Despesas Empenhadas	45.606.120,01			
Despesas Liquidadas	44.862.003,73			
Despesas Pagas	41.443.180,21			
Superávit Orçamentário	985.480,97			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	45.606.120,01			
Despesas Liquidadas	44.862.003,73			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	51.968.283,97			
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.968.283,97			
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.968.283,97			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.897.685,07			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.035.342,90			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.033.550,92			
Resultado Previdenciário	-1.135.865,85			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	87.040,70	4.173.393,09	2%	
Resultado Nominal	276.149,57	3.219.565,89	9%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.495.147,28	155.432,13	1.384.539,40	1.955.175,75
Poder Executivo	3.495.147,28	155.432,13	1.384.539,40	1.955.175,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	676.569,61	937,00	312.183,64	363.448,97
Poder Executivo	676.569,61	937,00	312.183,64	363.448,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.171.716,89**	**156.369,13**	**1.696.723,04**	**2.318.624,72**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na MDE	7.653.313,21	<18% / 25%>	41,72	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.147.283,24	60%	90,68	
Complementação da UNIÃO ao FUNDEB	0,00	100%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.754.915,95		2.761.593,01	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.500,00	6.389,93
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	6.516.508,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com	3.221.124,92	15%	18,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Até o Exercício Corrente
Total das Despesas /RCL (%)	0,00%

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 10:30:04.

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A20CFB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	102.999.634,41	12.747.398,21	12,38	69.890.795,98	67,86	33.108.838,43
Receitas Correntes	70.289.168,00	85.290.802,41	12.276.387,61	14,39	66.546.950,66	78,02	18.743.851,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.475.000,00	3.660.972,71	639.095,33	17,46	3.029.145,51	82,74	631.827,20
Impostos	3.416.000,00	3.601.972,71	632.073,16	17,55	3.005.236,95	83,43	596.735,76
Taxas	59.000,00	59.000,00	7.022,17	11,90	23.908,56	40,52	35.091,44
Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	559.346,20	43,03	740.653,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	559.346,20	43,03	740.653,80
Receita Patrimonial	261.000,00	261.000,00	8.144,47	3,12	73.912,32	28,32	187.087,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	260.000,00	260.000,00	8.144,47	3,13	73.912,32	28,43	186.087,68
Transferências Correntes	64.888.168,00	79.703.829,70	11.580.399,42	14,53	62.611.382,98	78,56	17.092.446,72
Transferências da União e de suas Entidades	43.887.167,00	58.638.952,64	7.678.850,64	13,10	44.401.193,69	75,72	14.237.758,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.824.001,00	7.887.877,06	1.328.474,99	16,84	5.652.084,00	71,66	2.235.793,06
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.176.000,00	13.176.000,00	2.573.073,79	19,53	12.558.105,29	95,31	617.894,71
Outras Receitas Correntes	365.000,00	365.000,00	48.748,39	13,36	273.163,65	74,84	91.836,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	195.000,00	195.000,00	33.433,76	17,15	149.361,43	76,60	45.638,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	14.639,84	9,76	109.834,85	73,22	40.165,15
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	674,79	3,37	13.967,37	69,84	6.032,63
Receitas de Capital	17.708.832,00	17.708.832,00	471.010,60	2,66	3.343.845,32	18,88	14.364.986,68
Transferências de Capital	17.708.832,00	17.708.832,00	471.010,60	2,66	3.343.845,32	18,88	14.364.986,68
Transferências da União e de suas Entidades	17.698.832,00	17.698.832,00	471.010,60	2,66	3.343.845,32	18,89	14.354.986,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	87.998.000,00	102.999.634,41	12.747.398,21	12,38	69.890.795,98	67,86	33.108.838,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	87.998.000,00	102.999.634,41	12.747.398,21	12,38	69.890.795,98	67,86	33.108.838,43
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	87.998.000,00	102.999.634,41	12.747.398,21	12,38	69.890.795,98	67,86	33.108.838,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	87.998.000,00	89.653.835,09	11.469.626,88	58.167.475,43	31.486.359,66	11.654.097,08	56.328.846,05	33.324.989,04	54.722.033,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	67.228.668,00	69.858.950,42	10.267.305,10	52.781.333,89	17.077.616,53	10.373.263,22	51.626.565,13	18.232.385,29	50.524.695,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.687.600,00	46.349.847,00	7.108.771,88	38.590.606,71	7.759.240,29	7.293.046,80	38.128.619,82	8.221.227,18	38.095.143,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.540.068,00	23.509.103,42	3.158.533,22	14.190.727,18	9.318.376,24	3.080.216,42	13.497.945,31	10.011.158,11	12.429.552,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.069.332,00	19.494.884,67	1.202.321,78	5.386.141,54	14.108.743,13	1.280.833,86	4.702.280,92	14.792.603,75	4.197.338,39	0,00
INVESTIMENTOS	18.777.332,00	18.083.391,00	1.123.598,76	4.319.731,50	13.763.659,50	1.123.154,76	3.891.287,50	14.192.103,50	3.386.344,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.290.000,00	1.409.493,67	78.723,02	1.066.410,04	343.083,63	157.679,10	810.993,42	598.500,25	810.993,42	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	87.998.000,00	89.653.835,09	11.469.626,88	58.167.475,43	31.486.359,66	11.654.097,08	56.328.846,05	33.324.989,04	54.722.033,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	87.998.000,00	89.653.835,09	11.469.626,88	58.167.475,43	31.486.359,66	11.654.097,08	56.328.846,05	33.324.989,04	54.722.033,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	13.561.949,93	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	87.998.000,00	89.653.835,09	11.469.626,88	58.167.475,43	-	11.654.097,08	69.890.795,98	-	54.722.033,84	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2020 as 23:56:32										

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:87FE0D08

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	89.653.835,09	11.469.626,88	58.167.475,43	100,00	31.486.359,66	11.654.097,08	56.328.846,05	100,00	33.324.989,04	0,00
Legislativa	2.920.000,00	2.920.000,00	0,00	1.283.984,40	2,21	1.636.015,60	0,00	1.283.984,40	2,28	1.636.015,60	0,00
Ação Legislativa	2.920.000,00	2.920.000,00	0,00	1.283.984,40	2,21	1.636.015,60	0,00	1.283.984,40	2,28	1.636.015,60	0,00
Administração	6.211.000,00	7.211.000,00	1.032.041,09	5.098.902,75	8,77	2.112.097,25	1.140.609,99	4.762.070,72	8,45	2.448.929,28	0,00
Planejamento e Orçamento	13.000,00	12.481,00	0,00	0,00	0,00	12.481,00	0,00	0,00	0,00	12.481,00	0,00
Administração Geral	3.968.000,00	4.968.519,00	840.678,10	3.396.056,59	5,84	1.572.462,41	807.796,58	3.144.620,80	5,58	1.823.898,20	0,00
Administração Financeira	2.230.000,00	2.230.000,00	191.362,99	1.702.846,16	2,93	527.153,84	332.813,41	1.617.449,92	2,87	612.550,08	0,00
Assistência Social	4.504.199,00	4.504.199,00	540.029,12	2.773.767,12	4,77	1.730.431,88	549.918,88	2.757.887,16	4,90	1.746.311,84	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	617.199,00	598.456,00	25.352,45	219.941,12	0,38	378.514,88	25.537,78	216.472,23	0,38	381.983,77	0,00
Assistência Comunitária	3.849.000,00	3.867.743,00	514.676,67	2.553.826,00	4,39	1.313.917,00	524.381,10	2.541.414,93	4,51	1.326.328,07	0,00
Saúde	30.736.035,00	30.436.035,00	4.496.738,44	21.022.861,28	36,14	9.413.173,72	4.451.742,50	20.920.708,45	37,14	9.515.326,55	0,00
Atenção Básica	13.019.535,00	13.088.683,00	2.065.404,56	9.384.439,74	16,13	3.704.243,26	2.017.860,61	9.290.093,32	16,49	3.798.589,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.018.500,00	14.239.519,00	2.217.661,85	10.281.156,11	17,68	3.958.362,89	2.220.209,86	10.276.273,70	18,24	3.963.245,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	709.500,00	624.758,00	83.315,97	362.705,79	0,62	262.052,21	83.315,97	359.781,79	0,64	264.976,21	0,00
Vigilância Sanitária	808.500,00	845.958,00	130.356,06	600.559,64	1,03	245.398,36	130.356,06	600.559,64	1,07	245.398,36	0,00
Saneamento Básaico Rural	510.000,00	284.973,00	0,00	0,00	0,00	284.973,00	0,00	0,00	0,00	284.973,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.670.000,00	1.352.144,00	0,00	394.000,00	0,68	958.144,00	0,00	394.000,00	0,70	958.144,00	0,00
Educação	25.693.766,00	27.093.766,00	3.071.506,17	18.183.948,62	31,26	8.909.817,38	3.169.416,89	17.224.335,01	30,58	9.869.430,99	0,00
Ensino Fundamental	19.338.700,00	21.082.545,00	2.605.760,12	15.010.748,61	25,81	6.071.796,39	2.700.411,18	14.482.394,66	25,71	6.600.150,34	0,00
Ensino Médio	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Ensino Superior	49.966,00	39.966,00	2.403,50	13.009,76	0,02	26.956,24	2.403,50	13.009,76	0,02	26.956,24	0,00
Educação Infantil	4.252.000,00	3.703.175,00	431.701,84	2.142.588,95	3,68	1.560.586,05	434.961,50	2.139.329,29	3,80	1.563.845,71	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.200,00	46.200,00	9.263,39	21.082,10	0,04	25.117,90	9.263,39	21.082,10	0,04	25.117,90	0,00
Educação Especial	32.900,00	32.900,00	8.425,30	15.584,34	0,03	17.315,66	8.425,30	15.584,34	0,03	17.315,66	0,00
Educação Básica	1.950.000,00	2.164.980,00	13.952,02	980.934,86	1,69	1.184.045,14	13.952,02	552.934,86	0,98	1.612.045,14	0,00
Cultura	254.500,00	512.437,09	14.198,75	93.063,32	0,16	419.373,77	14.198,75	93.063,32	0,17	419.373,77	0,00

Administração Geral	154.500,00	156.602,00	14.198,75	93.063,32	0,16	63.538,68	14.198,75	93.063,32	0,17	63.538,68	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	255.835,09	0,00	0,00	0,00	255.835,09	0,00	0,00	0,00	255.835,09	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.998.000,00	89.653.835,09	11.469.626,88	58.167.475,43	100,00	31.486.359,66	11.654.097,08	56.328.846,05	100,00	33.324.989,04	0,00
Urbanismo	9.171.000,00	8.565.661,00	1.299.142,64	5.719.583,05	9,83	2.846.077,95	1.233.216,40	5.551.087,15	9,85	3.014.573,85	0,00
Administração Geral	4.936.000,00	5.163.397,00	1.055.705,26	4.608.556,87	7,92	554.840,13	989.779,02	4.440.060,97	7,88	723.336,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.120.000,00	3.333.583,00	243.437,38	1.111.026,18	1,91	2.222.556,82	243.437,38	1.111.026,18	1,97	2.222.556,82	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	115.000,00	68.681,00	0,00	0,00	0,00	68.681,00	0,00	0,00	0,00	68.681,00	0,00
Habitação	305.000,00	206.839,00	0,00	0,00	0,00	206.839,00	0,00	0,00	0,00	206.839,00	0,00
Habitação Urbana	305.000,00	206.839,00	0,00	0,00	0,00	206.839,00	0,00	0,00	0,00	206.839,00	0,00
Gestão Ambiental	652.500,00	466.184,00	61.057,25	326.000,53	0,56	140.183,47	61.057,25	326.000,53	0,58	140.183,47	0,00
Administração Geral	442.500,00	442.500,00	61.057,25	326.000,53	0,56	116.499,47	61.057,25	326.000,53	0,58	116.499,47	0,00
Recursos Hídricos	210.000,00	23.684,00	0,00	0,00	0,00	23.684,00	0,00	0,00	0,00	23.684,00	0,00
Agricultura	977.000,00	1.327.063,00	626.938,28	1.151.993,96	1,98	175.069,04	626.938,28	1.151.993,96	2,05	175.069,04	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	977.000,00	1.327.063,00	626.938,28	1.151.993,96	1,98	175.069,04	626.938,28	1.151.993,96	2,05	175.069,04	0,00
Comércio e Serviços	1.780.000,00	1.711.280,00	0,00	3.520,00	0,01	1.707.760,00	0,00	3.520,00	0,01	1.707.760,00	0,00
Turismo	1.780.000,00	1.711.280,00	0,00	3.520,00	0,01	1.707.760,00	0,00	3.520,00	0,01	1.707.760,00	0,00
Transporte	1.523.000,00	1.359.253,00	106.480,02	492.199,66	0,85	867.053,34	106.480,02	492.199,66	0,87	867.053,34	0,00
Administração Geral	609.000,00	609.000,00	106.480,02	492.199,66	0,85	116.800,34	106.480,02	492.199,66	0,87	116.800,34	0,00
Serviços Urbanos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	564.000,00	400.253,00	0,00	0,00	0,00	400.253,00	0,00	0,00	0,00	400.253,00	0,00
Desporto e Lazer	808.000,00	878.118,00	0,00	293.543,03	0,50	584.574,97	0,00	293.543,03	0,52	584.574,97	0,00
Desporto Comunitário	398.000,00	464.618,00	0,00	293.543,03	0,50	171.074,97	0,00	293.543,03	0,52	171.074,97	0,00
Lazer	410.000,00	413.500,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	0,00	0,00	0,00	413.500,00	0,00
Encargos Especiais	1.762.000,00	2.162.000,00	221.495,12	1.724.107,71	2,96	437.892,29	300.518,12	1.468.452,66	2,61	693.547,34	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	470.000,00	470.000,00	10.856,18	144.907,53	0,25	325.092,47	10.856,18	144.907,53	0,26	325.092,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	891.000,00	1.009.493,67	78.723,02	957.008,98	1,65	52.484,69	157.679,10	701.592,36	1,25	307.901,31	0,00
Transferências	401.000,00	682.506,33	131.915,92	622.191,20	1,07	60.315,13	131.982,84	621.952,77	1,10	60.553,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	87.998.000,00	89.653.835,09	11.469.626,88	58.167.475,43	100,00	31.486.359,66	11.654.097,08	56.328.846,05	100,00	33.324.989,04	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2020 as 23:57:25											

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1549E552

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2020	**Até o Bimestre/ 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2020 as 23:59:03								

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6BA515AE

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.526.502,07	66.546.950,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.650.478,96	3.029.145,51
IRRF	1.335.000,00	1.212.419,51
IPTU	415.478,96	425.972,71
ITBI	350.000,00	247.723,44
ISS	1.491.000,00	1.119.121,29
Outras Receitas Tributárias	59.000,00	23.908,56
Contribuições	1.300.000,00	559.346,20
Receita Patrimonial	261.000,00	73.912,32
Aplicações Financeiras (II)	260.000,00	73.912,32
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	64.950.023,11	62.611.382,98
Cota-Parte do FPM	20.752.000,00	14.097.120,81
Cota-Parte do ITR	1.200,00	2.782,15
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.936.000,00	3.969.523,22
Cota-Parte do IPVA	1.109.600,00	998.863,26
Transferências da LC 61/1989	401,00	2.421,95
Transferencias do FUNDEB	14.970.000,00	13.709.929,50
Outras Transferências Correntes	23.180.022,11	29.830.742,09
Demais Receitas Correntes	365.000,00	273.163,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	365.000,00	273.163,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	70.266.502,07	66.473.038,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.708.832,00	3.343.845,32
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.708.832,00	3.343.845,32
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	17.708.832,00	3.343.845,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.708.832,00	3.343.845,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	87.975.334,07	69.816.883,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	69.858.950,42	52.781.333,89	51.626.565,13	50.627.579,10	1.006.872,63	40.636,05	40.636,05
Pessoal e Encargos Sociais	46.349.847,00	38.590.606,71	38.128.619,82	38.170.815,92	497.754,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.509.103,42	14.190.727,18	13.497.945,31	12.456.763,18	509.118,10	40.636,05	40.636,05
Demais Despesas Correntes	23.509.103,42	14.190.727,18	13.497.945,31	12.456.763,18	509.118,10	40.636,05	40.636,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	69.858.950,42	52.781.333,89	51.626.565,13	50.627.579,10	1.006.872,63	40.636,05	40.636,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.494.884,67	5.386.141,54	4.702.280,92	4.372.239,23	0,00	0,00	0,00
Investimentos	18.083.391,00	4.319.731,50	3.891.287,50	3.561.245,81	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.409.493,67	1.066.410,04	810.993,42	810.993,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.085.391,00	4.319.731,50	3.891.287,50	3.561.245,81	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	88.644.341,42	57.101.065,39	55.517.852,63	54.188.824,91	1.006.872,63	40.636,05	40.636,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						14.580.550,07	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.580.550,07	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre/2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.509.679,23	15.698.685,81
DEDUÇÕES (II)	8.001.107,70	22.230.017,18
Disponibilidade de Caixa	7.247.920,86	21.480.234,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.192.745,42	22.418.185,98
(-) Restos a Pagar Processados	1.944.824,56	937.951,93
Demais Haveres Financeiros	753.186,84	749.783,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.508.571,53	(6.531.331,37)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	15.039.902,90	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.006.872,63	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	14.033.030,27	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	14.033.030,27	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de novembro de 2020 as 09:14:49		

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9EFB1E6C

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.416.000,00	3.601.972,71	3.005.236,95	83,43
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	240.000,00	425.972,71	425.972,71	242,75
1.1.1-IPTU	0,00	175.478,96	175.478,96	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	250.493,75	250.493,75	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	350.000,00	247.723,44	70,78
1.2.1-ITBI	350.000,00	350.000,00	247.723,44	70,78
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.491.000,00	1.491.000,00	1.119.121,29	75,11
1.3.1-ISS	1.490.000,00	1.490.000,00	1.119.041,54	75,10
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	79,75	7,98
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	1.335.000,00	1.212.419,51	90,82
1.4.1-IRRF	1.335.000,00	1.335.000,00	1.212.419,51	90,82
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.520.101,00	35.524.505,02	24.841.817,23	69,93
2.1-Cota-Parte FPM	27.960.000,00	27.960.000,00	18.624.829,34	69,16
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.940.000,00	25.940.000,00	17.621.400,67	67,93
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.030.000,00	1.030.000,00	1.003.428,67	97,42
2.2-Cota-Parte ICMS	6.170.000,00	6.170.000,00	4.961.903,81	80,42
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	3.027,41	3.027,41	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	3.477,61	3.477,61	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	1.387.000,00	1.387.000,00	1.248.579,06	90,02
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.936.101,00	39.126.477,73	27.847.054,18	71,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.531.300,00	1.531.300,00	872.835,49	57,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	592.000,00	592.000,00	324.169,97	54,76
5.2-Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	525.600,00	525.600,00	476.766,00	90,71
5.4-Transferências Diretas - PNATE	88.700,00	88.700,00	71.899,52	81,06
5.5-Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.800.000,00	3.800.000,00	21.300,00	0,56
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.331.300,00	5.331.300,00	894.135,49	16,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.700.100,00	6.700.900,92	4.767.677,17	70,33
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.188.000,00	5.188.000,00	3.524.279,86	67,93
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.234.000,00	1.234.000,00	992.380,59	80,42
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	200,00	605,46	605,46	100,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300,00	695,46	695,46	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	277.400,00	277.400,00	249.715,80	90,02
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.990.000,00	14.990.000,00	13.712.693,97	91,58
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	13.176.000,00	13.176.000,00	12.558.105,29	95,31
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.794.000,00	1.794.000,00	1.151.824,21	64,20
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.764,47	13,82
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.475.900,00	6.475.900,00	7.790.428,12	120,30
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.790.428,12			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f)=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)x100**	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.730.500,00	9.995.415,00	9.411.249,93	163,20	9.247.903,02	161,51	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.730.500,00	9.995.415,00	9.411.249,93	163,20	9.247.903,02	161,51	0,00
13.1-Com Educação Infantil	310.500,00	310.500,00	211.792,44	68,21	211.792,44	68,21	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	9.420.000,00	9.684.915,00	9.199.457,49	94,99	9.036.110,58	93,30	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.709.500,00	8.385.675,00	4.625.673,36	142,80	4.625.673,36	142,80	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.572.800,00	1.592.301,00	1.553.798,60	97,58	1.553.798,60	97,58	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.136.700,00	6.793.374,00	3.071.874,76	45,22	3.071.874,76	45,22	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.440.000,00	18.381.090,00	14.036.923,29	76,37	13.873.576,38	75,48	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) 0,00							
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							**100,00**

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(1,17)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.961.300,00	2.584.776,00	1.913.080,42	114,42	1.909.820,76	113,94	0,00
22.1-Creche	2.961.300,00	2.584.776,00	1.913.080,42	114,42	1.909.820,76	113,94	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.883.300,00	1.902.801,00	1.765.591,04	92,79	1.765.591,04	92,79	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.078.000,00	681.975,00	147.489,38	21,63	144.229,72	21,15	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.192.200,00	19.842.911,00	14.113.265,64	129,21	13.585.130,34	117,38	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.556.700,00	16.478.289,00	12.271.332,25	74,47	12.107.985,34	73,48	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.192.200,00	19.842.911,00	14.113.265,64	129,21	13.585.130,34	117,38	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.635.500,00	3.364.622,00	1.841.933,39	54,74	1.477.145,00	43,90	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	21.153.500,00	22.427.687,00	16.026.346,06	71,46	15.494.951,10	69,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.790.428,12
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.151.824,21
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**8.942.252,33**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**6.552.698,77**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**23,53**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	592.000,00	592.000,00	314.735,00	53,16	314.516,35	53,13	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.398.266,00	5.524.079,00	1.842.867,56	33,36	1.414.867,56	25,61	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.990.266,00	6.116.079,00	2.157.602,56	35,28	1.729.383,91	28,28	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	27.143.766,00	28.543.766,00	18.183.948,62	63,71	17.224.335,01	60,34	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	275.327,59	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.709.929,50	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.010.106,09	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	13.873.576,38	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	136.529,71	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.764,47	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(22.084,53)	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de novembro de 2020 as 09:07:30

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4E4B2692

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**3.416.000,00**	**3.601.972,71**	**3.005.236,95**	**83,43**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	425.972,71	425.972,71	100,00
IPTU	0,00	175.478,96	175.478,96	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	250.493,75	250.493,75	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	247.723,44	70,78
ITBI	350.000,00	350.000,00	247.723,44	70,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.491.000,00	1.491.000,00	1.119.121,29	75,06
ISS	1.490.000,00	1.490.000,00	1.119.041,54	75,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	79,75	7,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	1.335.000,00	1.212.419,51	90,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**33.500.101,00**	**33.504.505,02**	**23.838.388,56**	**71,15**
Cota-Parte ITR	1.500,00	3.477,61	3.477,61	100,00
Cota-Parte FPM	25.940.000,00	25.940.000,00	17.621.400,67	67,93
Cota-Parte ICMS	6.170.000,00	6.170.000,00	4.961.903,81	80,42
Cota-Parte IPI-Exportação	601,00	3.027,41	3.027,41	100,00
Cota-Parte IPVA	1.387.000,00	1.387.000,00	1.248.579,06	90,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.916.101,00**	**37.106.477,73**	**26.843.625,51**	**71,15**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.789.600,00	4.706.810,00	3.360.065,55	92,27	3.266.170,53	90,17	3.242.885,98	89,66	69,39
Despesas Correntes	4.603.600,00	4.484.743,00	3.319.539,90	74,02	3.225.644,88	71,92	3.202.360,33	71,41	93.895,02
Despesas de Capital	186.000,00	222.067,00	40.525,65	18,25	40.525,65	18,25	40.525,65	18,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.289.500,00	1.455.587,00	817.202,38	100,75	816.388,38	99,46	771.373,33	96,29	56,09
Despesas Correntes	1.259.000,00	1.420.343,00	801.585,38	56,44	801.215,38	56,41	756.200,33	53,24	370,00
Despesas de Capital	30.500,00	35.244,00	15.617,00	44,31	15.173,00	43,05	15.173,00	43,05	444,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	338.500,00	338.500,00	228.799,20	67,89	225.875,20	67,03	222.447,20	66,01	66,73
Despesas Correntes	337.000,00	337.000,00	228.799,20	67,89	225.875,20	67,03	222.447,20	66,01	2.924,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	433.500,00	465.165,00	354.353,77	79,07	354.353,77	79,07	354.353,77	79,07	76,18
Despesas Correntes	416.500,00	448.165,00	354.353,77	79,07	354.353,77	79,07	354.353,77	79,07	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.881.100,00**	**6.996.062,00**	**4.760.420,90**	**339,98**	**4.662.787,88**	**335,73**	**4.591.060,28**	**331,02**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.760.420,90	4.662.787,88	4.591.060,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.760.420,90**	**4.662.787,88**	**4.591.060,28**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.026.543,83	4.026.543,83	4.026.543,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.026.543,83	4.026.543,83	4.026.543,83
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	733.877,07	636.244,05	564.516,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,73	17,37	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.243.110,00	37.992.421,78	37.952.186,58	213,50
Proveniente da União	29.001.694,00	37.751.005,78	37.751.005,78	130,17
Proveniente dos Estados	241.416,00	241.416,00	201.180,80	83,33
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.287.576,00	6.287.576,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**35.530.686,00**	**44.279.997,78**	**37.952.186,58**	**213,50**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.229.935,00	8.381.873,00	6.024.374,19	123,67	6.023.922,79	123,66	5.974.791,12	122,87	451,40
Despesas Correntes	5.820.935,00	6.247.546,00	5.141.307,12	82,29	5.140.855,72	82,29	5.091.724,05	81,50	451,40
Despesas de Capital	2.409.000,00	2.134.327,00	883.067,07	41,37	883.067,07	41,37	883.067,07	41,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.729.000,00	12.783.932,00	9.463.953,73	82,59	9.459.885,32	82,55	9.345.374,54	81,56	4.068,41
Despesas Correntes	11.352.500,00	11.479.772,00	9.461.756,23	82,42	9.457.687,82	82,39	9.343.177,04	81,39	4.068,41
Despesas de Capital	1.376.500,00	1.304.160,00	2.197,50	0,17	2.197,50	0,17	2.197,50	0,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	371.000,00	286.258,00	133.906,59	46,94	133.906,59	46,94	93.892,99	32,92	0,00
Despesas Correntes	370.000,00	285.258,00	133.906,59	46,94	133.906,59	46,94	93.892,99	32,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	375.000,00	380.793,00	246.205,87	94,59	246.205,87	94,59	244.615,35	93,98	0,00
Despesas Correntes	254.500,00	260.293,00	246.205,87	94,59	246.205,87	94,59	244.615,35	93,98	0,00
Despesas de Capital	120.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.150.000,00	1.607.117,00	394.000,00	24,52	394.000,00	24,52	394.000,00	24,52	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.150.000,00	1.607.117,00	394.000,00	24,52	394.000,00	24,52	394.000,00	24,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**23.854.935,00**	**23.439.973,00**	**16.262.440,38**	**0,00**	**16.257.920,57**	**372,26**	**16.257.920,57**	**355,84**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.019.535,00	13.088.683,00	9.384.439,74	118,03	9.290.093,32	117,15	9.217.677,10	116,48	94.346,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.018.500,00	14.239.519,00	10.281.156,11	80,89	10.276.273,70	80,82	10.116.747,87	79,59	4.882,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	709.500,00	624.758,00	362.705,79	58,29	359.781,79	57,82	316.340,19	50,84	2.924,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	671.000,00	708.458,00	600.559,64	84,77	600.559,64	84,77	598.969,12	84,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.180.000,00	1.637.117,00	394.000,00	24,07	394.000,00	24,07	394.000,00	24,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**30.736.035,00**	**30.436.035,00**	**21.022.861,28**	**366,05**	**20.920.708,45**	**364,63**	**20.920.708,45**	**355,51**	**102.152,83**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de novembro de 2020 as 09:08:40									

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:61039F84

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PÚBLICAS-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTALDEATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de novembro de 2020 as 09:09:21											

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA
Lacerda
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1D0D4F18

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	87.998.000,00
Previsão Atualizada	87.998.000,00
Receitas Realizadas	69.890.795,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.561.949,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	87.998.000,00
Créditos Adicionais	1.655.835,09
Dotação Atualizada	89.653.835,09

Despesas Empenhadas	58.167.475,43
Despesas Liquidadas	56.328.846,05
Despesas Pagas	54.722.033,84
Superávit Orçamentário	13.561.949,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	58.167.475,43
Despesas Liquidadas	56.328.846,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.270.341,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.720.341,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.750.341,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	14.580.550,07	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	14.580.550,07	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.944.824,56	0,00	1.006.872,63	937.951,93
Poder Executivo	1.944.824,56	0,00	1.006.872,63	937.951,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	50.881,89	0,00	40.636,05	10.245,84
Poder Executivo	50.881,89	0,00	40.636,05	10.245,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.995.706,45	0,00	1.047.508,68	948.197,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.552.698,77	25%	23,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	13.585.130,34	60%	207,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.247.903,02	60%	67,44
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.662.787,88	15,00	155,16
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de novembro de 2020 as 09:21:38			

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:250ECD24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, através da Comissão de Análise instituída pela Portaria e de acordo com as disposições contidas no **Edital de Premiação a Projetos Culturais segundo a Lei Federal 14.017**, torna público o resultado final da fase de classificação, conforme tabela anexa.

Segundo o item **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO**, cláusula **4.3**:

4.3. Se houver insuficiência de propostas classificadas ou evasão, não se atingindo o percentual previsto a todos os recursos presente neste edital, poderão ser remanejados para os demais proponentes, a fim de ampliar os valores, respeitando à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.

A classificação foi de acordo com os critérios de pontuação mínimo exigido no edital de 14 pontos.

CLASSIFICADOS

Nome Completo	Área	Pontos (0 a 4) **a)**	Peso	Pontos (0 a 4) **b)**	Peso	Pontos (0 a 4) **d)**	Peso	**Total**
ARTUR DA SILVA DE LIMA	Música: gravação de CD	4	2	4	2	4	1	20
Diego Araújo de Souza	Música: gravação de CD	4	2	4	2	4	1	20
MARIA LUIZA DA CRUZ BARRETO	Música: gravação de CD	4	2	4	2	2	1	18
LUIZ PAULO PEREIRA DOS SANTOS	Música: gravação de CD	4	2	4	2	2	1	18
ACORDEONS BRASIL	Música: gravação de CD	4	2	4	2	2	1	18
IONEY EUDES DE ARAUJO	Música: gravação de CD	3	2	3	2	3	1	15
ALBERIS COSTA LEITE	Música: realização de lives	4	2	4	2	4	1	20
SUELIO RAMOS DA SILVA	Música: realização de lives	4	2	4	2	4	1	20
FK MIX ESTUDIOS E EVENTOS	Música: realização de lives	4	2	4	2	2	1	18
Manoel Siqueira Farias	Música: realização de lives	3	2	3	2	4	1	16
Lourinaldo dos Santos	Música: realização de lives	3	2	3	2	3	1	15
Maria Beatriz Batista Bezerra Cavalcanti	Música: realização de lives	2	2	4	2	3	1	15
ADASA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SITIO ARCANJO	Artesanato: produção e montagem de série	4	2	4	2	4	1	20
Fernando Rufino Lisboa	Artesanato: produção e montagem de série	3	2	3	2	4	1	16
Fundação Cultural Casarão Ibiapinópolis	Patrimônio: manutenção e aquisição de bens para espaços de preservação (museu)	4	2	4	2	4	1	20
Juliana Karol de Oliveira Falcão	Literatura: publicação de livro inédito	4	2	4	2	4	1	20
GERALDO CORDEIRO GUEDES	Literatura: publicação de livro inédito	4	2	4	2	4	1	20
Anjo artes	Artes Visuais: produção e montagem de exposição virtual e/ou arte de rua	4	2	4	2	4	1	20
Jucileno Wanderley Cavalcanti de Paula	Fotografia: aquisição de obras fotográficas	3	2	3	2	3	1	15
ALMIR DOS SANTOS GUIMARAES	Fotografia: aquisição de obras fotográficas	2	2	2	2	2	1	10
IVANILDO GOMES LIMA	Cinema: produção de filme	3	2	3	2	3	1	15
Maria Lummarem Sousa Santos	Teatro: produção de montagem de espetáculo	4	2	4	2	4	1	20
VÍVIAN MARIA BEZERRA CORDEIRO	Teatro: produção de montagem de espetáculo	3	2	3	2	4	1	16
Ana Távata Barreto de Oliveira	Teatro: produção de montagem de espetáculo	3	2	3	2	4	1	16
Jefferson José Xavier Farias	Teatro: produção de montagem de espetáculo	3	2	3	2	4	1	16
Anderson Araújo Sousa	Dança: produção e montagem de espetáculo virtual	4	2	4	2	4	1	20
TW studio	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	4	2	4	2	3	1	19
RONALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	3	2	3	2	3	1	15
JEFFERSON NÓBREGA MORAIS	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	3	2	3	2	3	1	15
Lucas Allyson Herminio Sousa	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	3	2	3	2	3	1	15
Gilvanilson de Oliveira Nascimento - MEI 04411409470	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	3	2	3	2	3	1	15
EDJSOM-SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	3	2	3	2	3	1	15
HENRIQUE JOSÉ GOMES DA SILVA	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	3	2	3	2	2	1	14
FERNANDO JOSE DA COSTA LIMA FILHO	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	3	2	3	2	2	1	14

NÃO CLASSIFICADOS

Nome Completo	Área	Pontos (0 a 4) **a)**	Peso	Pontos (0 a 4) **b)**	Peso	Pontos (0 a 4) **d)**	Peso	Peso **Total**
Demetrius Dantas	Música: gravação de CD	3	2	2	2	2	1	13
ALISSON JOSÉ DOS SANTOS	Música: gravação de CD	3	2	3	2	1	1	13
MARCELIO VIRGINIO DE ARAUJO	Música: gravação de CD	2	2	2	2	2	1	10
LUCIANO MACEDO BALBINO	Música: gravação de CD	2	2	2	2	1	1	9
FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS	Música: gravação de CD	2	2	2	2	1	1	9
Diego Oliveira Souto	Música: gravação de CD	1	2	1	2	1	1	5
Josimar Xavier Batista	Música: gravação de CD	1	2	1	2	1	1	5
GILSON MINÔ DE ALMIRANTE	Música: realização de lives	3	2	2	2	2	1	13
DIEGO OLIVEIRA SOUTO	Patrimônio: manutenção e aquisição de bens para espaços de	0	2	0	2	0	1	0

	preservação (museu)							
Lucineide Araújo Bezerra	Artes Visuais: produção e montagem de exposição virtual e/ou arte de rua	0	2	0	2	0	1	0
DIEGO OLIVEIRA SOUTO	Reposição de material	0	2	0	2	0	1	0
Edilan Rodrigues Bento	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	2	2	2	2	2	1	10
José ribeiro leite neto	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	1	2	1	2	1	1	5
RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS	Técnico de cultura: apoio a a cultura como instrumentista, saxonista	0	2	0	2	0	1	0
JUSCELIO MATEUS SALUSTIANO SOARES	Técnico de cultura: apoio a manutenção de equipamentos de técnicos da área da cultura	0	2	0	2	0	1	0

JOSEFA ANDRÉA BERTO DA SILVA BATISTA
Secretária da Educação e Cultura

DIEGO LEITE LIMA
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

MARIA ADELMA JERONIMO SILVA
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção

JOSEANY DÉBORAH DE OLIVEIRA CAVALCANTE SOARES
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção

MARTA SUÊNIA FERREIRA RAMOS DE LIMA GOUVEIA
Representante Secretaria da Educação

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:1523BAE7

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO III - 5 BIMESTRE - DEMONST DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 09/2020 - 10/2020**
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS MESES	PREVISÃO ATULAIZADA 2020
	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.099.487,38	7.638.002,74	4.301.015,61	4.746.206,03	3.359.819,81	5.062.840,78	4.291.441,97	4.610.213,27	7.148.888,60	4.685.023,74	4.192.718,29	4.134.403,57	58.270.061,79	63.720.888,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.060,95	222.043,76	157.050,83	179.986,41	191.593,50	140.092,89	145.774,86	151.830,08	170.963,19	192.728,30	197.589,21	218.084,91	2.119.798,89	2.873.919,07
IPTU	884,77	2.478,18	2.435,24	12.651,18	20.750,80	11.677,49	5.148,70	2.457,06	3.512,22	5.767,29	4.173,02	2.424,85	74.360,80	288.128,38
ISS	62.952,03	55.914,77	47.420,48	58.774,09	61.705,52	43.342,44	49.546,08	57.333,02	57.937,15	65.093,98	73.348,80	74.489,73	707.858,09	833.728,23
ITBI	3.490,83	17.158,09	10.921,68	11.989,10	1.875,00	4.011,74	2.280,00	6.710,40	6.364,00	10.498,52	16.267,80	15.488,62	107.055,78	247.416,79
IRRF	81.459,10	142.903,99	73.209,45	89.102,20	103.473,32	78.098,53	87.731,45	82.570,33	98.622,74	109.381,30	99.417,58	123.999,69	1.169.969,68	1.129.420,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.274,22	3.588,73	23.063,98	7.469,84	3.788,86	2.962,69	1.068,63	2.759,27	4.527,08	1.987,21	4.382,01	1.682,02	60.554,54	375.225,17
Contribuições	182.958,28	95.349,97	428.879,25	232.827,72	173.471,63	238.523,73	208.556,19	208.058,18	209.152,89	206.169,15	207.660,63	207.917,23	2.599.524,85	2.257.717,50
Receitas Patrimonial	12.266,12	151.011,47	14.277,70	-85.203,92	-526.053,62	132.036,48	150.035,41	168.131,73	521.783,11	-54.065,66	-93.978,92	45,27	390.285,17	1.225.420,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.266,12	151.011,47	14.277,70	-85.203,92	-526.053,62	132.036,48	150.035,41	168.131,73	180.768,11	-54.065,66	-93.978,92	45,27	49.270,17	1.192.806,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.015,00	0,00	0,00	0,00	341.015,00	32.613,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210,49
Transferências Correntes	3.625.351,76	6.390.102,75	3.649.911,22	4.403.326,34	3.504.150,93	4.537.032,92	3.771.762,55	4.066.531,82	6.194.298,79	4.317.003,67	3.866.294,41	3.693.221,10	52.018.988,26	57.069.194,82
Cota-Parte do FPM	1.513.152,07	2.579.674,49	1.529.852,13	2.210.568,04	1.292.580,32	1.267.014,84	1.323.743,69	1.077.598,36	1.857.669,37	1.180.036,33	950.529,66	1.279.029,25	18.061.448,55	23.578.187,73
Cota-Parte do ICMS	249.873,83	276.968,21	277.984,25	198.705,90	289.465,47	203.659,83	174.386,81	223.290,33	220.161,51	212.032,33	321.042,69	271.526,84	2.919.098,00	3.633.532,24
Cota-Parte do IPVA	17.353,84	13.916,61	23.091,91	26.848,86	20.162,31	10.835,24	24.364,82	30.805,98	49.260,85	33.408,15	30.548,91	35.032,66	315.630,14	541.399,70
Cota-Parte do ITR	269,37	839,47	26,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,18	902,25	1.852,89	3.976,57	41.197,89
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.083,72
Transferências da LC 61/1989	0,00	5.461,98	94,83	86,20	141,12	115,62	26,58	162,58	106,05	121,93	142,11	170,71	6.629,71	25.517,27
Transferências do FUNDEB	1.149.421,24	1.404.146,66	1.345.612,78	1.356.773,76	1.178.309,62	1.311.441,17	936.929,32	944.138,23	952.648,67	969.980,95	1.079.489,80	1.111.051,42	13.739.943,62	15.302.000,00
Outras Transferências Correntes	695.281,41	2.109.095,33	473.248,91	610.343,58	723.492,09	1.743.966,22	1.312.311,33	1.790.536,34	3.114.452,34	1.921.337,80	1.483.638,99	994.557,33	16.972.261,67	13.923.276,27
Outras Receitas Correntes	126.850,27	779.494,79	50.896,61	15.269,48	16.657,37	15.154,76	15.312,96	15.661,46	52.690,62	23.188,28	15.152,96	15.135,06	1.141.464,62	289.426,71
DEDUÇÕES (II)	-612.107,27	-502.309,00	-762.534,79	-690.465,07	-466.509,94	-508.051,74	-482.110,41	-442.261,42	-446.959,74	-459.687,56	-436.190,07	-492.590,81	-6.301.777,82	-6.995.484,98
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-144.952,59	-56.466,02	-386.650,33	-193.657,37	-135.147,85	-198.963,88	-167.531,39	-167.130,77	-166.954,96	-166.303,69	-166.742,24	-167.156,11	-2.117.657,20	-1.840.877,50
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-114.495,68	-28.623,92	-14.311,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-14.952,96	-292.008,20	-125.052,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-352.659,00	-417.219,06	-361.572,50	-481.854,74	-316.409,13	-294.134,90	-299.626,06	-260.177,69	-265.051,82	-278.430,91	-254.494,87	-310.481,74	-3.892.112,42	-5.029.555,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.487.380,11**	**7.135.693,74**	**3.538.480,82**	**4.055.740,96**	**2.893.309,87**	**4.554.789,04**	**3.809.331,56**	**4.167.951,85**	**6.701.928,86**	**4.225.336,18**	**3.756.528,22**	**3.641.812,76**	**51.968.283,97**	**56.725.403,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**3.487.380,11**	**7.135.693,74**	**3.538.480,82**	**4.055.740,96**	**2.893.309,87**	**4.554.789,04**	**3.809.331,56**	**4.167.951,85**	**6.701.928,86**	**4.225.336,18**	**3.756.528,22**	**3.641.812,76**	**51.968.283,97**	**56.725.403,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	**3.487.380,11**	**7.135.693,74**	**3.538.480,82**	**4.055.740,96**	**2.893.309,87**	**4.554.789,04**	**3.809.331,56**	**4.167.951,85**	**6.701.928,86**	**4.225.336,18**	**3.756.528,22**	**3.641.812,76**	**51.968.283,97**	**56.725.403,87**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 10:25:19.

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS MESES	PREVISÃO ATULAIZADA 2020
	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020 12		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9FC433D5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2020 - ANEXO VII - 5 BIMESTRE - DEMONST DOS RESTOS A PAGAR

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								**Bimestre: 09/2020 - 10/2020**				
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)								R$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOA A PAGAR PROCESSADO					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	273.755,87	1.343.419,11	1.384.539,40	6.681,65	225.953,93	89.517,34	587.052,27	312.183,64	312.183,64	937,00	363.448,97	589.402,90
PODER EXECUTIVO	273.755,87	1.343.419,11	1.384.539,40	6.681,65	225.953,93	89.517,34	587.052,27	312.183,64	312.183,64	937,00	363.448,97	589.402,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	1.877.972,30	0,00	148.750,48	1.729.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.221,82
TOTAL (III) = (I+II)	**273.755,87**	**3.221.391,41**	**1.384.539,40**	**155.432,13**	**1.955.175,75**	**89.517,34**	**587.052,27**	**312.183,64**	**312.183,64**	**937,00**	**363.448,97**	**2.318.624,72**
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.01.034), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 23/11/2020 e hora de emissão: 10:27:16.												
NOTA:												

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DA585CBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2020
	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.864.849,66	9.995.492,31	7.353.670,38	6.974.471,17	5.806.731,83	7.040.456,34	5.379.366,10	7.132.252,35	11.169.871,84	7.284.706,99	7.029.083,86	6.144.016,97	87.174.969,80	77.036.492,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.693,92	343.522,66	332.494,44	274.231,42	289.183,45	266.746,57	245.387,98	269.249,94	383.011,51	329.744,87	327.070,50	312.024,83	3.660.362,09	3.482.791,23
IPTU	2.035,81	24.180,29	7.791,23	2.576,19	13.572,91	7.033,56	10.309,30	40.513,23	26.811,32	45.254,12	19.539,05	2.078,05	201.695,06	7.791,23
ISS	133.172,67	127.233,27	114.740,43	98.515,28	106.287,06	108.177,35	83.763,32	82.293,79	172.791,36	102.694,03	121.157,08	128.621,84	1.379.447,48	1.490.000,00
ITBI	19.972,75	14.241,12	33.529,54	23.819,39	19.566,00	20.597,86	21.192,33	14.014,20	11.575,46	32.075,84	34.181,63	37.171,19	281.937,31	350.000,00
IRRF	112.030,14	154.875,03	153.335,43	116.969,63	127.144,33	117.395,15	113.569,18	117.012,17	113.185,85	111.177,23	123.621,07	117.655,74	1.477.970,95	1.330.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	20.482,55	22.992,95	23.097,81	32.350,93	22.613,15	13.542,65	16.553,85	15.416,55	58.647,52	38.543,65	28.571,67	26.498,01	319.311,29	305.000,00
Contribuições	0,00	725.771,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.346,20	0,00	0,00	0,00	1.285.117,36	1.300.000,00
Receita Patrimonial	13.604,80	12.307,64	12.609,10	10.145,36	10.851,03	7.638,00	7.314,05	6.802,06	5.656,73	4.751,52	3.418,58	4.725,89	99.824,76	261.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.604,80	12.307,64	12.609,10	10.145,36	10.851,03	7.638,00	7.314,05	6.802,06	5.656,73	4.751,52	3.418,58	4.725,89	99.824,76	260.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.542.118,56	8.885.263,25	6.986.266,53	6.660.473,24	5.485.551,89	6.754.226,62	5.101.545,54	6.829.497,08	10.186.765,12	6.897.621,49	6.673.072,84	5.804.039,80	81.806.441,96	71.627.701,59
Cota-Parte do FPM	2.017.536,09	3.439.565,98	2.039.802,85	2.947.424,05	1.723.440,41	1.689.353,14	1.764.991,57	1.436.797,82	2.476.892,48	1.573.381,79	1.267.372,89	1.705.372,34	24.081.931,41	27.960.000,00
Cota-Parte do ICMS	524.990,52	581.916,44	576.658,64	412.139,12	600.385,02	422.414,16	361.698,49	463.130,08	456.640,56	439.779,69	665.879,85	563.178,20	6.068.810,77	6.170.000,00
Cota-Parte do IPVA	71.324,07	62.789,89	104.888,79	119.095,17	95.880,76	42.856,15	94.845,90	148.476,40	210.713,21	153.685,11	146.789,55	131.348,02	1.382.693,02	1.387.000,00
Cota-Parte do ITR	345,90	455,90	92,58	374,78	6,77	0,00	45,58	0,00	45,50	97,55	1.190,83	1.624,02	4.279,41	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	14.344,67	245,86	223,49	365,87	299,76	68,90	421,51	274,92	316,11	368,42	442,57	17.372,08	601,00
Transferências do FUNDEB	1.336.747,52	1.632.986,64	1.644.203,78	1.667.029,02	1.445.651,93	1.588.095,95	1.151.178,21	1.160.035,55	1.170.492,12	1.191.787,79	1.326.338,14	1.365.117,01	16.679.663,66	14.970.000,00
Outras Transferências Correntes	1.591.174,46	3.153.203,73	2.620.374,03	1.514.187,61	1.619.821,13	3.011.207,46	1.728.716,89	3.620.635,72	5.871.706,33	3.538.573,45	3.265.133,16	2.036.957,64	33.571.691,61	21.137.600,59
Outras Receitas Correntes	21.432,38	28.627,60	22.300,31	29.621,15	21.145,46	11.845,15	25.118,53	26.703,27	35.092,28	52.589,11	25.521,94	23.226,45	323.223,63	365.000,00
DEDUÇÕES (II)	522.839,28	614.111,42	544.337,69	695.851,26	484.015,72	430.984,59	444.330,04	409.765,11	428.227,55	433.451,99	416.320,26	480.392,96	5.904.627,87	6.700.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	522.839,28	614.111,42	544.337,69	695.851,26	484.015,72	430.984,59	444.330,04	409.765,11	428.227,55	433.451,99	416.320,26	480.392,96	5.904.627,87	6.700.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.342.010,38	9.381.380,89	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.609.471,75	4.935.036,06	6.722.487,24	10.741.644,29	6.851.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	81.270.341,93	70.336.392,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.342.010,38	9.381.380,89	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.059.471,75	4.935.036,06	6.722.487,24	10.741.644,29	6.851.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	80.720.341,93	70.336.392,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.342.010,38	9.381.380,89	6.809.332,69	6.278.619,91	5.322.716,11	6.059.471,75	4.935.036,06	6.052.487,24	10.741.644,29	6.551.255,00	6.612.763,60	5.663.624,01	79.750.341,93	70.336.392,82
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2020 as 23:58:10														

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6A6BDDC1

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	898.058,30	1.046.766,26	1.006.872,63	0,00	937.951,93	10.245,84	40.636,05	40.636,05	40.636,05	0,00	10.245,84	948.197,77
PODER EXECUTIVO	898.058,30	1.046.766,26	1.006.872,63	0,00	937.951,93	10.245,84	40.636,05	40.636,05	40.636,05	0,00	10.245,84	948.197,77
Prefeitura Municipal de Pombal	898.058,30	1.046.766,26	1.006.872,63	0,00	937.951,93	10.245,84	40.636,05	40.636,05	40.636,05	0,00	10.245,84	948.197,77
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	898.058,30	1.046.766,26	1.006.872,63	0,00	937.951,93	10.245,84	40.636,05	40.636,05	40.636,05	0,00	10.245,84	948.197,77
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de novembro de 2020 as 09:04:17												

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F0C3E6B5

